

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ-CEST
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

FRANCISCO DA SILVA

**CONTRA A LEI E A ORDEM: A RESISTÊNCIA APURINÃ EM BOCA DO ACRE
(1972-1980)**

TEFÉ – AMAZONAS

2021

FRANCISCO DA SILVA

**CONTRA A LEI A E ORDEM: A RESISTÊNCIA APURINÃ EM BOCA DO ACRE
(1972-1980)**

Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de graduado do curso de licenciatura
em História da Universidade do Estado do Amazonas –
UEA, no Centro de Estudo Superiores de Tefé – CEST.

Orientador: Professor Me. Tiago Santos

TEFÉ – AMAZONAS

2021

FICHA CATALOGRÁFICA

SILVA, Francisco.

CONTRA A LEI A E ORDEM: A resistência Apurinã em Boca do Acre (1972-1980).
Francisco da Silva – Tefé-Am. FICHA/ licenciatura em História, 2021.

xxf

Orientador Professor Me. Tiago Santos – Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Trabalho de Conclusão da graduação em História – Universidade do Estado do
Amazonas – UEA. Curso de licenciatura de: ____/____/2021.

1 Assunto. Resistência; Conflitos; Terras; direitos

CDD:

TERMO DE APROVAÇÃO

FRANCISCO DA SILVA

CONTRA A LEI A E ORDEM: A RESISTÊNCIA APURINÃ EM BOCA DO ACRE (1972-1980)

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de graduado do curso de licenciatura em História da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST

Aprovado em: ____/12/2021

BANCA EXAMINADORA

Orientador Professor Me. Tiago Santos
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Membro: Professor Dr. César Augusto Queirós
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Membro: Professor Me. Eduardo Gomes
Universidade Federal de Roraima - UFRR

TEFÉ – AMAZONAS

2021

DEDICATÓRIA

O presente trabalho é dedicado às comunidades indígenas, em especial aos Apurinã do km 45 da BR-317, pela disposição em lutar por suas terras.

AGRADECIMENTO

Durante o processo de escrita desta monografia, foram dias tensos, momentos difíceis, mas teve conversas com pessoas que foram essenciais para continuar a produção acadêmica, aquém eu quero agradece-las.

Agradeço minha família, meus irmãos e meu Pai, por me apoiarem desde o começo de minha carreira de estudante, quando sair da comunidade na Zona Rural para estudar na cidade. Sem deixar de lembrar de minha Mãe, que não está mais comigo, entretanto sempre me incentivou a estudar e foi quem me ensinou a seguir na vida, com seus bons conselhos.

Na construção de um trabalho de conclusão de curso, há muitos erros, dúvidas e acertos, nesse sentido, sou grato ao meu orientador Professo Me. Tiago Santos pelas correções, as orientações, esclarecimentos e mais importante paciente com nosso tempo e ao ler nosso texto. Agradeço ainda os membros da banca examinadora, Prof. Dr. César Queirós e Prof. Me. Eduardo Gomes pelas ponderações que serão feitas a este trabalho, contribuindo para melhor desenvolvimento da pesquisa historiográfica

Cheguei em Tefé em 2017 para cursar graduação em história, no decorrer de 4 anos algumas pessoas foram importantes nesta caminhada. Agradeço ao Rodrigo Aquino (O Brabo), pelas nossas conversas, sobre as temáticas estudadas. Sou grato ainda a dona Joana (mãe do Rodrigo), que várias vezes passei férias com eles lá em Codajás-Am. E toda vez ao ir visitá-los, fui bem recebido.

É certo que durante a graduação, conheci pessoas que de certa forma me fizeram bem, são colegas e amigos. Dos quais cito: Rodrigo Aquino (brabo), Robert Renner (Bicharra), Manoel Roberto (poeta), Alexandre Batista (namorado). Essa turma quando se reunia surgia bastante conversa boa. Ainda agradeço pelos favores e conversas durante o curso: Luane Marques, Maila Flavia; Gizela Cordovil, Joel Gomes.

E para finalizar a pauta de gratidão composta neste trabalho, quero agradecer uma pessoa mais que especial, que me incentivou e que me deu apoio e nos momentos difíceis, me motivou a continuar na luta. Ivanilde mulher admirável, obrigado pelas conversas e tempo que você teve para ouvir meus desabafos falando de minha pesquisa.

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa documental no Sistema de Informação do Arquivo Nacional (SIAN) e do Instituto Socioambiental (ISA), que versa sobre a temática Resistência Indígena no Médio Purus: as lutas dos Apurinã pela demarcação de terras em Boca do Acre 1972-1980. Durante este período Boca do Acre foi palco de conflitos sociais entre fazendeiros, agricultores, tendo como protagonista os Apurinã que vivenciaram situações de descaso, pelas políticas do governo militar e até mesmo do órgão indigenista Funai, invasão e apropriação ilegal das terras. Neste cenário, se busca compreender a importância da resistência e dos conflitos apurinã, em Boca do Acre, no período de 1972 a 1980, para demarcação do território. Para que se possa alcançar os objetivos deste estudo, propõe-se analisar os processos de demarcações territoriais em Boca do Acre; Caracterizar as ações indígena e indigenista a favor da causa apurinã e identificar a resistência e os conflitos dos nativos, pela demarcação da terra, no km 45 da BR-317. Recuperar os atos de resistência e conflitos dos Apurinã moradores do km 45, é estritamente relevante para a comunidade acadêmica, sobretudo para as pesquisas em História indígena e Indigenismo na Amazônia. Tem-se ainda importância para o meio social, por mostrar que os Apurinã já habitavam aquela área, desde a chegada do colonizador, e traz para conhecimentos dos habitantes da cidade a importância da residência desse povo, frente a lei e a ordem vindas de governo militar. Para compreender os objetivos propostos, faz-se o uso da pesquisa qualitativa onde se baseia em dados escritos para entender um fenômeno em profundidade, exemplo são, os relatórios, jornais e ofícios. Esses dados foram coletados de forma sistemática, onde se usou Análise de Conteúdo, como, conjunto de técnicas de análise das comunicações. Essa ferramenta permite ao pesquisador interpretar o conteúdo das fontes em busca de respostas para o problema de pesquisa. Portanto, constatou-se a importância da atuação dos nativos na retomada e demarcação das terras.

Palavras Chaves: Resistência; Conflitos; Terras; direitos

ABSTRACT

This work is the result of a documentary research with archives of the National Archives Information System (SIAN) and of the Socioenvironmental Institute (ISA), which deals with the theme of Indigenous Resistance in the Middle Purus: the struggles of the Apurinã for the demarcation of land in Boca do Acre 1972-1980. During this period, Boca do Acre was the scene of social conflicts between farmers and farmers, with the protagonists being the Apurinã who experienced situations of neglect, due to the policies of the military government and even the indigenous agency Funai, especially invasion and illegal appropriation of land. In this scenario, we seek to understand the importance of Apurinã resistance and conflicts, in Boca do Acre, from 1972 to 1980, in the search for territorial spaces. In order to achieve the objectives, it is proposed to analyze the territorial demarcation processes in Boca do Acre; Characterize the indigenous and indigenist actions in favor of the Apurinã cause and identify the resistance and conflicts of the natives, through the demarcation of the land, at km 45 of the BR-317. Recovering the acts of resistance and conflicts of the Apurinã residents of km 45 of the Federal Highway BR 317 is strictly relevant for the academic community, especially for research in Indigenous History and Indigenism in the Amazon. It is also important for the social environment, as it shows that the Apurinã already inhabited that area, since the arrival of the colonizer, and it brings to the knowledge of the city's inhabitants the bravery and courage of these people, in the face of the law and wherever the government came. military. To understand the proposed objectives, qualitative research is used, which is based on written data to understand a phenomenon in depth, such as reports, newspapers and official letters. These data were collected in a systematic way, where Content Analysis was used, as a set of communication analysis techniques. This tool allows the researcher to interpret the content of the sources in search of answers to the research problem. Therefore, the importance of the natives' role in the repossession and demarcation of land was found.

Keywords: Resistance; Conflicts; Lands; rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Rodovia Federal BR-317 de (Iñapari no Peru) à Walterlândia em Boca do Acre	31
Figura 2 Trecho da BR-317, que liga Rio Branco (AC) à Boca do Acre (AM).....	31
Figura 4 TI de Boca do Acre do Km 45 BR-317.....	32
Figura 3 TIs do Município de Boca do Acre	32

LISTA DE TABELA

TABELA I - Distâncias do empreendimento das Terras que deverão participar dos Estudos.29

LISTA DE SIGLAS

AJACRE - Ajudância do Acre

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CTI - Centro de Trabalho Indigenista

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ISA - Instituto Socioambiental

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OPAN - Operação Amazônia Nativa

PI – Posto Indígena

PIN - Programa de Integração Nacional

PQDAM - Primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Amazônia

PWA - Programa Waimiri Atroari

SIAN - Sistema de Informação do Arquivo Nacional

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente

SPI - Serviço de Proteção aos Índios

SUDAM - Superintendência Desenvolvimento Amazônia

TI - Terra Indígena

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
CAPITULO I – APURINÃ NO MÉDIO PURUS.....	17
1.1 Contexto indigenista da pesquisa	17
1.2 Cenário da pesquisa.....	25
1.3 A Terra Indígena do Km 45 na BR-317 em Boca do Acre	30
1.4 No caminho de uma abordagem qualitativa	34
CAPITULO II – EM BUSCA POR DIREITOS: UMA LUTA DOS APURINÃ PELA TERRA	40
2.1 A resistência por terra.....	40
2.2 Os donos do Seringal Aripuanã.....	44
2.3 Grilagens do “Cabeça Branca”	48
2.4 Novos desafios e novas conquistas.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
FONTES	64
REFERÊNCIAS	66

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As pesquisas sobre história indígena e indigenismo na Amazônia¹ não são poucas, acadêmicos de diversas áreas, sobretudo das ciências humanas, se debruçaram nos últimos 30 anos, na compreensão, das sociedades nativas, bem como suas culturas, religiosidade, conflitos e resistências. Os estudos são fundamentais e contribuem para formação da história tanto de etnias que foram extintas como as que ainda existem. Portanto, tem-se o entendimento que o paraíso pedido de Euclides da Cunha ²(2011), nunca estivera tão encontrado e povoado como antes dos efeitos coloniais³.

O primeiro cronista, Gaspar de Carvajal⁴ (1500-1584) quando acompanhou a expedição de Francisco Orellana, em 1542 no rio Amazonas, relata a existência várias etnias povoando às margens do famoso Rio das Amazonas. Já em 1639, o jesuíta Cristóbal de Acuña, cronista de Pedro Teixeira, em passagem pela região também relatam diversas etnias moradoras do local. Depois de muitos estudos, já se tem a percepção de quanto a Amazônia, antes da chegada do colonizador, era bastante habitada, sempre foi um paraíso, mas nunca esteve perdida. Entretanto, a colonização causou enormes perdas para os povos primitivos. Conforme Patrícia M. Melo Sampaio, “o violento contato com os conquistadores europeus, o dramático extermínio das populações indígenas, sua cruel exploração em regimes de trabalho compulsório e, como não poderia deixar de ser, sua heroica (porém infrutífera) resistência” (SAMPAIO, 2011, p. 19). Ou seja, muitas das populações nativas não foram exterminadas sem antes resistirem e lutarem contra os exploradores, mesmo em desvantagens.

O fato é que as populações nativas tinham modos de vida próprio, cultura, organização social, bem como formas de trabalhos diferentes dos europeus. A reação dos invasores foi

¹ A Amazônia a qual esta pesquisa de refere, é a que está dentro do limite territoriais brasileiro. Ela engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão. Conhecida ainda por, Amazônia Legal, que corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM delimitada em consonância ao Art. 2o da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007

² Euclides da Cunha chegou a Amazônia em 1905 atuando como chefe da Comissão Brasileira de Limites com o Peru (CUNHA, 2011, p. 251). Já depois de muito tempo que os cronistas haviam relatado a existência de muitos povos, portanto, muitas já haviam sido exterminadas.

³ São inúmeros os estudos realizados na Amazônia que comprovam, Antônio Porro (1995, p. 09) “em 1542 Frei Gaspar de Carvajal deixou a primeira descrição do grande rio e das etnias que viviam às suas margens, os principais afluentes só iriam ser inteiramente explorados no século XVIII, e alguns deles, como o Juruá e o Purus, na segunda metade do XIX”. O projeto colonial é visto como uma máquina de extermínio, que causou mutas perdas aos nativos

⁴ CARVAJAL, Gaspar de; ROJAS, Alonso de; ACUÑA Cristobal de. Descobrimientos do Rio das Amazonas. Companhia editora nacional São Paulo - Rio de Janeiro - Recife - Porto Alegre, 1941

brutal, e começa sobretudo com as “Guerras Justas”⁵ onde basicamente os índios eram forçados serem vassallos da Coroa, caso contrário morreria.

A chegada do colonizador às aldeias causou muitos prejuízos, guerras, doenças, escravidão e tentaram através das legislações coloniais – cartas regias, alvará e o Diretório dos Índios⁶ – tirar proveito da mão de obra dos nativos, de forma legal, ou, através das guerras justas. As políticas indigenistas criadas no período colonial, imperial e até mesmo na república foram pensadas para modificar os nativos, sobretudo no uso de trabalho.

Percebe-se que a resistência e conflitos indígenas, existem desde o início da colonização, e na Amazônia não é diferente. Francisco Jorge dos Santos (2002) mostra em seus estudos que em nenhum momento houve paz, entre os povos nativos com os colonizadores. Entende-se que “violência e resistência, alianças estratégicas e omissões, desigualdade e preconceito, risos, dores e silêncios. Sobrevivência. Cenas e histórias corriqueiras do mundo amazônico” (SAMPAIO, 2011, p. 26).

Pode se refletir nesse processo de lutas, como sendo vivência da atualidade pelos povos tradicionais, é certo que tiveram suas reivindicações notadas a partir das últimas décadas do século XX. Conforme argumenta João Pacheco de Oliveira:

As vozes indígenas contra a colonização só se fizeram conhecer recentemente, nas últimas décadas, quando as lutas por demarcação de seus territórios, ampliadas e repercutidas por um arco de alianças (igrejas, universidades, grupos de direitos humanos), começaram a chegar até a opinião pública, em aberta contradição com as imagens idealizadas sobre a construção do país e com a postura tutelar do indigenismo. Foi este, no final da década de 1970, o momento em que, creio, iniciou-se tal ruptura (OLIVEIRA, 2016, p.13)

A demarcação de terras sempre foi fundamental para os nativos. No contexto a qual Pacheco se refere, torna-se mais importante as terras para a sobrevivência dos nativos, frente as repressões da Ditadura Militar que não se importava com os povos tradicionais. É o momento que lideranças – indígenas e indigenistas – se unem para encontrarem uma solução, para manutenção e limites das terras dos povos da floresta, e criação de políticas ambientais.

⁵ Segundo a lei de 1570, "guerras justas" eram aquelas autorizadas pela Coroa ou pelos governadores ou as travadas em legítima defesa contra os ataques indígenas. A lei de 11 de novembro de 1595 estabelecia que as "guerras justas" somente seriam feitas por ordem do rei (JESUS, 2007, p.06)

⁶ O Diretório dos Índios foi elaborado em 1755, mas só se tornou público em 1757. É um documento que expressa importantes aspectos da política indígena do período da história de Portugal e do Brasil denominado pombalino. Esse nome deriva do título nobiliárquico de Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, poderoso ministro do rei de Portugal D. José I. Mendonça Furtado, que assina a redação dos 95 artigos deste regimento, era irmão do Marquês e com ele trocou significativa correspondência sobre a administração do Grão-Pará e Maranhão, Estado que governava. Disponível em: < https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm >. Acesso em: 19/11/2021.

Dessa forma, a pesquisa busca compreender a importância da resistência e dos conflitos Apurinã em Boca do Acre entre os anos 1972 a 1978, sobretudo dos índios moradores do km 45 da Rodovia Federal BR-317, que no período proposto, viveram momentos de tensões tentando delimitar suas terras. A partir da segunda metade do século XX, o problema da mão de obra indígena, sai das discussões políticas, para dar lugar as pautas por terras, sobretudo pela nova forma de exploração da Amazônia, a pecuária, extração ilegal de madeira, mineração, fatores que levaram a invasão das reservas indígenas.

O povo Apurinã⁷ faz parte da família linguística Aruak (também Arawak ou Maipure), do ramo Purus, e autodenomina-se Pupŷkary. Sobre os estudos da própria etnia Francisco Apurinã (2019) afirma que:

O nome “Apurinã” é como atualmente nos referimos ao nosso povo. Esse etnônimo vem de como os Jamamadi se reportavam a nós, nos chamando de “Ipuriná” (afirmação confirmada por alguns Apurinã). Já o termo Pupŷkary começou a ser utilizado com mais frequência nas últimas décadas; antes disso, ele era usado para se referir a pessoas indígenas ou para nos diferenciar dos não-indígenas (APURINÃ, 2019, p.53)

Além da palavra ser usada para se referir aos indígenas, ou para diferenciar dos não índios, o termo Pupŷkary foi usado segundo Rogério Sávio Link, nas décadas de 1970, 1980 e 1990 “quando os Apurinã experimentaram um período de direitos principalmente através da demarcação de suas terras, pois é utilizado mais em contextos de reafirmação identitária” (SÁVIO LINK, 2016, p.57). Nota-se a importância da história indígena e indigenista na região do Médio Purus, sobretudo na cidade de Boca do Acre, recorte geográfico da pesquisa.

Durante as décadas de 1970 e 1980 Boca do Acre foi palco de conflitos sociais entre fazendeiros, agricultores, tendo como protagonista os Apurinã que vivenciaram situações de descaso, pelas políticas de governo e até mesmo do órgão indigenista Funai, sobretudo invasão e apropriação ilegal de suas terras

Depois do conhecimento das nomenclaturas referente a essa etnia, usa-se nesta pesquisa o etnônimo Apurinã, para se referir os moradores do km 45 BR-317 que tiveram suas terras invadidas por fazendeiros em 1972, o principal causador dos problemas na comunidade dos nativos foi o pecuarista João Sorbile. Partindo desta problemática, procura-se compreender a importância da resistência desse povo para a demarcação das terras.

⁷ Os Apurinã podem ser encontrados na literatura indigenista com vários nomes, segundo Sidney da Silva Fagundes os termos, “Ipurina”, “Ipurinás”, “Ipurinã”, “Ipurinan”, “Ypurinás”, “Ipurynans”, “Hipurinás”, “Hypurinás”, “Hypurina”, “Tiupurina”, “Tupurinã”, “Jupurina”, “Kankite”, “Kankutu”, “Kankiti”, “Kankete”, “Cangiti”, “Canguite” ou “Kaxarari” (FAGUNDES, 2000, p. 03).

Apesar de haver algumas produções sobre a etnia estudada, seja no âmbito da História ou da Antropologia, ainda há muitas lacunas a serem preenchidas com estudos sobre a resistência indígena no Médio Purus. Recuperar os atos de resistência e conflitos dos Apurinã moradores do km 45 da Rodovia Federal BR-317 é estritamente relevante para a comunidade acadêmica, sobretudo para as pesquisas em História indígena e Indigenismo na Amazônia.

O estudo dessa temática tem sua importância para comunidade acadêmica, por trazer para debate assuntos como, demarcação de terras, bem como invasão e atuação de grileiro com apoio de órgãos públicos. Tem ainda sua importância para o meio social, por mostrar que os Apurinã já habitavam aquela área, desde a chegada do colonizador, e traz para conhecimentos dos habitantes da cidade a resistência desse povo, frente a lei e a ordem vindas de governo militar.

Para compreender a importância da resistência e dos conflitos Apurinã na delimitação das terras em Boca do Acre, faz-se o uso da pesquisa qualitativa onde se baseia em dados escritos para entender tal fenômeno em profundidade, analisa-se, por exemplo, os relatórios, jornais e ofícios. Portanto, seus resultados surgem de dados empíricos, coletados de forma sistemática.

Para a sistematização dos dados utilizou-se Análise de Conteúdo, como, conjunto de técnicas de análise das comunicações (BARDIN, 2011). Desta forma, o pesquisador: “descreve e interpreta o conteúdo das mensagens em busca de respostas para o problema de pesquisa” (KRIPKA; BONOTTO, 2015, p. 65). No caso desta pesquisa, busca-se compreender a resistência e os conflitos Apurinã para delimitação das terras.

Esta monografia está dividida em dois capítulos. O primeiro capítulo tem por título “*Os apurinã no Médio Purus*”, e faz a princípio um diálogo com autores que são referências, na história indígena e indigenismo regional, bem como os primeiros contatos com este povo na visão dos colonizadores. Traz uma contextualização do cenário a qual a pesquisa está inserida, que ajuda a compreender muitos dos dilemas vividos pelos nativos. Ainda contextualiza as delimitações geográfica e temporal sobre a temática abordada, bem como a escolha das ferramentas metodológicas pra desenvolver a pesquisa.

No capítulo II intitulado “*Na busca por direitos: uma luta apurinã em Boca do Acre*” constrói-se uma narrativa histórica sobre a problemática da pesquisa, abordando a resistência e os conflitos dos Apurinãs. Se faz um panorama histórico desde a invasão do Seringal Aripuanã, bem com as primeiras “supostas compras” das terras e a grilagem feita por Sorbile.

CAPITULO I – APURINÃ NO MÉDIO PURUS

1.1 Contexto indigenista da pesquisa

As pesquisas acadêmicas sobre resistência indígena não são poucas, basta fazer uma busca nas revistas e bibliotecas das universidades que se encontra variados estudos a respeito das reações dos índios, desde dos primeiros contados com os europeus. Majoritariamente, estes estudos são das ações indígena de forma geral. Entretanto, ao longo dos últimos anos tem-se pesquisado em contexto regional – na Amazonia por exemplo, é onde se faz diversas análises das ações desses povos – e local – quando se tem aumento do conhecimento de aldeias indígenas de uma cidade, ou até mesmo a compreensão de uma Terra Indígena (TI) e conseqüentemente das demarcações territoriais.

Esta pesquisa se insere no contexto da região do Médio Purus, município de Boca do Acre, na Terra indígena Apurinã do Km 45 da rodovia federal BR-317, que liga esta cidade à Rio Branco à Boca do Acre. Nesta, procura-se compreender a resistência e os conflitos dos Apurinã com os não índios (colonos, grileiros⁸ e até a própria Funai) pela demarcação de seus territórios, no período que começa na década de 1972 até finais de 1978.

Para desenvolver esta pesquisa busca-se dialogo com teóricos que são referências na História Indígena e Indigenismo. No contexto de Brasil, usa-se como base os estudos de: Maria R. Celestino de Almeida, Manuela C. da Cunha e João Pacheco de Oliveira. No cenário de Amazônia, quem fundamenta os fatos desta investigação é Francisco Jorge dos Santos (2002), Patrícia M. Melo Sampaio (2011) e Mauro Cesar Coelho (2005). Para o contexto local, e de conhecimento da etnia, usa-se os estudos antropológicos de Juliana Schill (1999-2004) e de Francisco Apurinã⁹(2019), e Gunter Kroemer (1985) com o ensaio etno-histórico e etnográfico sobre os índios do médio Purus. E Rogerio Sávio Link (2016) com uma pesquisa relacionada a história do povo Apurinã na Amazônia durante os séculos XIX e XX com a tese de doutorado “Vivendo entre Mundos: O povo Apurinã e a última fronteira do Estado brasileiro” defendida na UFRGS, Rio Grande do Sul. Ainda se tem relatos de alguns viajantes e exploradores

⁸ Segundo o dicionário da língua portuguesa, (grileiro) é um indivíduo que procura se apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade. Quanto a (grilagem) de define como um sistema ou procedimento utilizados por grileiros (FERREIRA, 2011, p. 471)

⁹ Francisco Apurinã-Ywmuniry, é doutor em Antropologia Social e atua como antropólogo do Instituto Pupykary. Este autor tem apelido de Francisco de Moura Cândido que foi dado pelo cartório do município de Boca do Acre-AM, porém seu nome verdadeiro é Ywmuniry, que segundo ele significa “vento forte”, nome herdado dentro dos princípios culturais povo Apurinã. Disponível em: < <https://labintercult.com.br/mestres/os-mestres-2/francisco-apurina/> >.

estrangeiros como, William Chandless ¹⁰(1866), Joseph Beal Steere ¹¹(1991) que descrevem acerca da região analisada especialmente sobre os povos Apurinã.

Desde a invasão europeia a este território, que os povos deste lugar resistiram, seja com “acordos”, ou com reação das mais variadas, contra doutrinas religiosa (as missões jesuítas) e no contexto de Amazônia contra a política do diretório (1757). Apesar dessa lei ter objetivos bem sucintos. Conforme pontua Patrícia Melo Sampaio:

O objetivo era transformá-los em vassalos da coroa portuguesa nas Américas, capazes de defender o domínio português na região e de fornecer mão-de-obra aos colonos que ali se fixassem. A legislação conhecida como Diretório dos Índios passou desde então a regular a situação de transição entre a condição de “gentio” ou “selvagem” e a de vassalo da coroa portuguesa (SAMPAIO, 2011. p, 11)

O Diretório dos Índios trouxe ideias para tentar ludibriar os indígenas, como, liberdade de trabalho, com isso, abriu possibilidade de mobilidade social e fazerem negociações política. O trabalho indígena deveria ser direcionado para a agricultura, além desses fatores, os nativos ainda podiam fazer parte de tropas militares, tornaram-se vereadores, juízes de paz e cabo de canoa. Portanto, depois que os nativos desciam as povoações portuguesa, muitos fizeram o serviço real, outros trabalhavam na roça comum, dos que fossem alugados pelos colonos, uns iriam para extração das drogas do sertão, os demais se ocupavam na agricultura comercial (SANTOS, 2002)

Neste contexto de resistência e conflito é importante esclarecer que os embates entre índios e portugueses surgem desde os primeiros momentos da colonização. Para Francisco J. dos Santos o século XVII marca o início das ofensivas, pois, é momento que intensifica a colonização na Amazônia:

O início dos conflitos entre índio e portugueses na Amazônia pode ter como marco o combate entre os ‘tapuias’ do rio Caeté e os poucos ‘soldados’ sob comando do então alferes Pedro Teixeira, em 1616, quando seguiam por terra do local da conquista para São Luiz, levando notícia do sucesso da expedição de Castelo Branco (SANTOS, 2002, p.21)

Desta forma, fugindo um pouco do recorte do texto (XVIII), para que o leitor perceba que as resistências indígenas não começaram com a implantação do Diretório dos Índios, mas desde que tiveram seus primeiros contatos com os exploradores. É importante ressaltar, na

¹⁰ William Chandless (1829-1896) foi um explorador inglês que atuou na Amazônia, teve seus relatos publicados no The Journal of the Royal Geographical Society of London, que são: Subida do Rio Purus (Ascent of the River Purus) de fevereiro de 1866 e Notas sobre Rio Acre, o Principal afluente do Purus (Notes on the River Aquiry, the principal affluent of the River Purus) de fevereiro de 1867. Ambas publicações foram no mesmo jornal (JSTOR) Vol. 36 (1866), pg. 86-128. Disponível em: < <https://www.jstor.org/stable/i303905>>.

¹¹ Joseph Beal Steere (1842 – 1940) foi um ornitólogo americano. fez uma excursão final em 1901, levando um grupo de estudantes à Amazônia para coletar espécimes para o Smithsonian Institution

medida em que a colonização se intensifica, as resistências e os conflitos aumentam e ficam evidentes com a implantação da lei de 1757.

A importância dos índios na defesa do território vem desde época da colônia, a resistência dos nativos ganhou importância e notoriedade por parte da metrópole portuguesa, onde se usou da bravura desses povos como barreiras para impedir que outras potências adentrassem os limites da coroa portuguesa. Conforme argumenta Mauro Cezar Coelho sobre a forma que os nativos protegiam as fronteiras dos seus territórios:

Assim, a primeira faceta a destacar do processo de ocupação do Vale Amazônico, decorrido nos cerca de 150 anos antes de 1750, é a importância que a questão indígena assumiu para a defesa e a manutenção do imenso território. Do ponto de vista da Metrópole, preservar as populações parecia o melhor a fazer, à medida que elas poderiam se constituir nas “muralhas dos sertões”, ou seja, no contingente humano que defenderia o território colonial das investidas de outras nações europeias (COELHO, 2015. p, 98)

As lutas pela proteção do território são constantes, contra as investidas europeia, mas a Coroa portuguesa fez com uso da bravura indígena como braço de força servindo de limites territoriais. Isso foi motivo de estudos de Nádia Farage que analisas as estratégias políticas entre portugueses e holandeses na disputa da mão-de-obra e como parceiros comerciais dos nativos. A autora postula que na região onde hoje é Roraima e Guiana, Portugal fez de seus aliados indígenas, para serem fronteira viva, suas "muralhas dos sertões" (FARAGE, 1991).

Para Cesar Coelho: “Bravura, brio, inconformismo e resistência são valores e categorias associados à figura do índio, há mais de dois séculos” (COELHO, 2015, p. 208). A resistência das populações indígenas contra as determinações da administração colonial foi vista como prova do insucesso da legislação, seja, as Cartas Regias, os Alvarás e Diretório. No período colonial, essas investidas de dominação seriam fracassadas, apesar de causarem muitas perdas para os indígenas que resistiram das mais diversas formas.

No contexto de Amazônia do século XVIII os protagonistas de mais destaque nos conflitos são os Mura e os Mundurucu, que farão com que os portugueses mudem de estratégia para que pusessem chegar a um “acordo” e tornarem-nos servidores da Coroa portuguesas. Mas sem deixar de destacar o papel dos Manaós que na primeira metade deste século, resistiram aos portugueses tendo como guerreiro o índio Ajuricaba:

Mas a melhor representação da resistência e demonstração de serem os indígenas agentes de sua própria história foi as situações criadas pelos índios da nação Manau, na região do baixo e médio rio Negro, resultando na famosa guerra entre esses índios e os portugueses na década de 1720 (SANTOS, 2002, p. 28)

No contexto da região do Médio Purus a etnia que mais trouxe complicações para os colonizadores foram os Apurinã, que não temiam em enfrentar seus inimigos. Essa etnia foi contactada pelos viajantes a partir do século XIX. Mas as informações precisas sobre a região e conseqüentemente com relação aos Apurinã foram dadas por W. Chandless (1866), por ocasião de sua viagem pelo rio Purus, entre 1864 e 1865. As primeiras descrições acerca dos Apurinã não são das melhores do ponto de vista dos primeiros relatos, os Apurinã eram afeiçoados à guerra, e viviam constantemente empregados nela, principalmente nas guerras de sua própria etnia, que as promoviam frequentemente. Conforme descritos em seus relatos de 1866:

Os Hypurinás parecem ter prazer na guerra e estar constantemente envolvidos nela (principalmente contra os de sua própria tribo), com ou sem causa - frequentemente, na verdade, enviando um desafio. Tenho visto muitos entre eles com feridas de flecha recentes. Alguns poucos usam a "taquára", ou flecha com ponta de bambu, naturalmente venenosa; mas mais o "curabi", uma flecha sem penas com a cabeça envenenada, entalhada e meio cortada de modo a se romper no corpo. O veneno é composto da seiva do assacu e de outros ingredientes: eles experimentam primeiro com as flechas do tubo de sopro nos macacos. Dizem que o sal é um antídoto para este e todos os venenos dos índios. Disseram-me que os Miranhas no rio Japurá carreguem cada homem seu saquinho de sal quando for lutar¹² (CHANDLESS, 1866, p, 96-97, tradução nossa).

Os conflitos entre os membros do próprio povo, pode ter relação com a organização social dessa etnia, para entender os atos de discórdias, os estudiosos remetem-se a cosmologia Apurinã. Para antropólogo Francisco Apurinã, “os conflitos e as vinganças originaram-se no começo do mundo. À medida em que a política interna e a organização social envolvem disputas sobre quem deve liderar o povo, tais problemas passam a ser cíclicos” (APURINÃ, 2019, p. 69). Percebe-se que os conflitos internos fazem parte da organização social dessa etnia.

Ainda segundo Apurinã (2019), na divisão da sociedade Apurinã, existe duas linhagens de pertencimento, Meetymanety - os guerreiros representados pela figura de kyãty (cobra jiboia) a outra parte é Xiwapurynyry - os pacificadores representados por Waimãnhary (como sucuri). Os casamentos se dariam de metades opostas, homem de uma divisão e mulher de outra. Há ainda restrições quanto ao tipo de alimentação, que estão presente na mitologia de origem desse povo, a antropóloga Juliana Schiel, diz que:

¹² The Hypurinás seem to delight in war, and to be constantly engaged in it (chiefly on those of their own tribe), with or without cause-frequently, indeed, sending a challenge. I have seen many among them with fresh arrowwounds. Some few use the " taquára," or arrow headed with bamboo, naturally poisonous; but more the " curabi," an unfeathered arrow with a poisoned head, notched and half cut through so as to break off in the body. The poison is compounded of the sap of the " assacú and other ingredients: they try it first with the small arrows of the blow-tube on monkeys. Salt is said to be an antidote to this and all Indian poisons. I am told that the Miranhas on the River Japurá carry each man his little bag of salt when they go to fight (sic)

Há uma série de alimentos que o pai e a mãe devem evitar quando a criança é ainda pequena. Os principais são os peixes e caças de grande porte, mas também, já me citaram, feijão, cachaça, coco, abacaxi, katsoparu, manga. Esses últimos não levam a sombra, mas prejudicam a saúde da criança, uma vez que, pelo leite da mãe, ela absorveria o alimento. Dentre os peixes, são citados, em geral, o caparari, o filhote, a pirapitinga, a pirarara e o jaú. Dentre as caças, os macacos cairara, preto e prego; o tatu rabo de couro e canastra e o tamanduá bandeira; também se menciona a carne de boi. Quando o peixe puxa, a criança fica amarela, chora muito, não quer comer, nem mamar, tem tremedeira e falta de fôlego (a criança só respira quando o peixe sobe para a superfície). É um descuido dos pais, mas um descuido muito comum. O pajé sempre tem trabalho (SCHIEL, 2004, p.88)

Pelo que se observa a sociedade Apurinã está organizada seguindo alguns preceitos, regras e tabus, que não devem ser quebrados, ou sejam, os viventes dessa etnia devem obedecer a essas determinações (casamento e alimentação no caso da criança recém-nascida) caso contrário haverá conflito. Assim, as brigas internas também parecem ter relação com o estabelecimento ou não de alianças; uma delas o casamento (APURINÃ, 2019). Sobre as tensões internas o autor ainda considera que:

Dessa forma, a constante rede de conflitos apurinã se estende a vários tipos de intrigas, que podem ir desde a recusa em ceder esposas até a impossibilidade de se relacionar com parentes por decorrência de conflitos antigos. Essa rede alcança outras comunidades indígenas e, nos últimos tempos, também grupos de seringueiros com os quais os apurinã mantêm relações interétnicas. Nota-se, portanto, que os conflitos têm peso considerável na dinâmica espacial e histórica do nosso povo (APURINÃ, 2019. p, 71-72)

A análise relacionada a organização dos Apurinã, foi na tentativa de compreender as estruturas sociais, e como eles se organizam de forma dispersas sendo pertencentes as mesmas etnias, assim, se percebe que há variadas aldeias, só em Boca do Acre, por exemplo, se registra mais de 3 TIs. Conforme Apurinã (2019), é possível que em uma única TI haja mais de uma aldeia, por exemplo, no contexto dessa pesquisa, a Terra Indígena do km 45 na BR-317, tem-se a aldeia ARIPUANÃ – comunidade localizada nas adjacências do Rio Acre com total de 05 famílias – e a aldeia CHAPARRAL – localiza-se às margens direita e esquerda da Rodovia federal, contendo 42 famílias. Mas voltando a questão dos primeiros contatos com este povo, e sua contextualização histórica, na segunda metade do século XIX.

Outro colonizador que descreve características da personalidade Apurinã, é Antonio Rodrigues Pereira Labre (1827-1899), um maranhense que fundou, organizou e governou a cidade de Lábrea (1871) às margens do rio Purus. Para Kroemer (1985), Labre é bastante taxativo ao expressar uma visão negativa dessa etnia, eram "muito numerosos, de índole perversa, de maus instintos", "verdadeiros antropófagos", entregando-se exclusivamente à prática da guerra, pilhagem e assassinato. Quem segue na mesma linha de pensamento é o

alemão Paul Ehrenreich quando viajou pelo Purus em 1897, descreve sobre os índios deste rio, em seu relato publicado em português muito posterior a sua viagem, dizendo que:

Os Ipuriná são um povo guerreiro que vive em constante hostilidade com as tribos vizinhas; são mal afamados em toda parte por causa de suas atitudes arrogantes, pela deslealdade e pela tendência para briga. Extraordinariamente supersticiosos e desconfiados, sempre receosos de traição, mas sempre prontos a cometê-la eles próprios, oferecem imensas dificuldades ao viajante que deseje conviver com eles prolongadamente e muitas vezes submetem a sua paciência a duras provas (EHREICH, 1948, p.110)

A visão dos viajantes etnógrafos a respeito dos Apurinã, é que são de um povo guerreiro, e que viviam em conflitos com os povos vizinhos (Jamamadi, Paumari), a serem considerados nos relatos como hostis, dificultavam vida dos viajantes e dos exploradores. Traz o entendimento que eram mais difíceis de aceitarem as investidas dos colonizadores. Até o momento desta produção acadêmica, não se tem estudos a respeito da pacificação desse povo. No entanto, em primeiro momento são vistos como hostis e traiçoeiros, depois aparecem inseridos no processo de exploração colonial muito deles atuando como seringueiros, isso fica como lacuna a ser preenchida, por outras pesquisas.

As informações primárias sobre as atividades religiosas no Médio Purus, vem dos Registros Missionário da América do Sul (1844-1919), participante de uma missão anglicana (South American Missionaries 1867-1919) na tentativa de catequizar os nativos desta região, tiveram contato com os Apurinã. Na tese de doutorado Rogerio Sávio Link (2016) analisa muitos dos relatos onde ele percebe que os nativos resistiram à missão.

Como não podiam catequizar os índios adultos, os missionários tentaram evangelizar as crianças. Entretanto, as tentativas de conseguir os pequenos, muitas vezes eram barradas pelos próprios pais, que não sediam seus filhos, ou quando doavam, tomavam de volta, isso deixara os missionários furiosos (LINK, 2016). O autor narra um fato ocorrido no local da missão, conta-se que uma mulher Apurinã em 1877 aproveitando da ausência do catequista “convenceu as crianças a irem com ela. O missionário só conseguiria reaver as crianças porque, quando voltava, encontrou-as no caminho, e a mulher fugiu” (LINK, 2016, p. 112). Link segue argumentando que:

Os missionários queriam trocar facas, facões, machados e anzóis por crianças e se indignavam quando os indígenas diziam que queriam trocar essas ferramentas por bananas. Para os missionários era óbvio que um instrumento como um facão valia mais do que um cacho de banana. O que talvez os missionários não perceberam era que os índios também sabiam disso e estavam simplesmente devolvendo uma “proposta irônica” em resposta à “proposta indecente dos missionários (LINK, 2016, p. 113)

Os Apurinã resistiram as tentativas dos catequistas britânicos por diversas formas, isso mostra como estiveram ativos frentes às invertidas coloniais.

É importante esclarecer que neste contexto do século XIX tanto os Apurinã, como outros povos resistiram aos colonos, defendendo suas terras, suas vidas, conseqüentemente seus recursos naturais. Pois, as políticas indigenistas foram escassas ao ponto de Manuela C. da Cunha (1992) afirma que houve um verdadeiro ‘vazio legislativo’ visto que a constituição de 1824-1889 não mencionava em nada os direitos dos índios. Quanto seu direito as terras não havia uma lei que fosse favorável aos nativos, tem-se apenas duas Cartas Régias de 1808 e 1819, onde há um reconhecimento implícito dos direitos dos índios sobre seus territórios e as aldeias (CARNEIRO DA CUNHA, 1987). Isso sem saber quantos povos havia de fotos em toda colônia, principalmente na Amazônia onde se pensava que era “pouco povoada”, mas os nativos já estavam espalhados por este território.

Esta região sofre um aumento demográfico em velocidade avassaladora como o advento da borracha na segunda metade de século XIX, e na abertura dos seringais não se leva em consideração os direitos dos Índios, ao contrário começam a serem explorados, na extração do látex. Assim sendo, “com o advento da exploração maciça da borracha, a inserção dos Apurinã na atividade extrativista pode ter-se ampliado e aprofundado em consequência, provavelmente, do brusco povoamento da região” (SCHIEL, 1999, p. 33).

Os Apurinã foram inseridos nas atividades de extração do látex, por meio de negociação e trocas de produtos naturais por industrializados, inclusive por armas de fogo. Na visão Rogerio Sávio Link (2016):

A região do Médio Purus, também produtora de borracha, entrou no eixo do comércio e da indústria internacional e os Apurinã se viram vivendo novamente entre mundos. Os próprios Apurinã foram se incorporando na empresa de exploração da borracha com o objetivo de adquirir bens industrializados, principalmente armas de fogo e ferramentas metálicas. Mas se os Apurinã tiraram vantagem da situação para conseguirem bens desejáveis, eles também estavam agora irreversivelmente amarrados ao novo sistema exploratório que instituía novas relações sociais dentro de sua própria sociedade. Assim, os Apurinã viram seu território tradicional ser ocupado pelos não índios (LINK, 2016, p. 263-264)

Os Apurinã conseguiram as armas de fogos desde início da exploração das drogas do sertão, e conseqüentemente na atividade de seringa. Acerca da troca de suas armas naturais pelas industrializadas, o norte americano Joseph Beal Steere em seus registros sobre os hábitos e o modo de vida dessa etnia, traz a seguinte afirmação:

[..] Alguns deles são empregados em campos de borracha e como criados, e vários chegaram ao Pará, esta última capacidade. Eles se vestem de tanga, como fazem as tribos vizinhas, e andam de cabeça descoberta e descalços. Os que estavam perto dos

assentamentos haviam jogado fora suas armas nativas e comprado armas baratas dos seringalistas, tanto quanto podiam ¹³[...] (STEERE, 1901, p. 374-375, tradução nossa)

Há que se pensar, como esses índios aderiram as atividades de seringa, ficou mais viável terem acesso as armas, visto que era comum o seringueiro possuir uma arma, para se proteger de ataques de um animal na selva amazônica. Esses argumentos usados sobre o uso de armas de fogo (espingarda) pelos Apurinã, ajudará na compreensão de algumas perguntas do segundo capítulo, onde se analisa os conflitos Apurinã na cidade de Boca do Acre, com o grileiro João Sorbile, usando armas para lutarem por suas terras.

Sobre o panorama de assistências dos índios, no século XX houve na primeira década a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) que visava além da “proteção” e integração dos índios, quanto a fundação de colônias agrícolas que se utilizariam da mão-de-obra encontrada pelas expedições exploratórias, por isso chamado Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) criado em 1910 pelo Decreto nº. 8.072. Em 1918 com outra Lei nº. 3.454, de 6 de janeiro, o SPI foi separado da Localização de Trabalhadores Nacionais, ficando como Serviços de Proteção aos Índios.

O Serviço de Proteção aos Índios atuou para modificar a organização social dos nativos, a ideia de inseri-los na lógica do trabalho. A antropóloga Juliana Schiel ao analisar os relatórios do Posto indígena na região do Médio Purus, em sua dissertação de mestrado, argumenta que: “Se o SPILTN contribuía com o progresso da ‘nação brasileira’, a contrapartida não ocorria, nem os índios nem o serviço conseguiam qualquer garantia de bem-estar e sobrevivência” (SCHIEL, 1999. p, 48). A ideia de tornar os Apurinã “civilizados” e preparado para trabalho, seja na extração da borracha, ou na agricultura era a intenção dos Serviços de Proteção. A autora segue afirmando que:

A ideia, de que os índios precisavam ser ensinados para que pudessem participar do mercado de trabalho, é recorrente na documentação do SPI daqueles anos. A questão é claramente fazer com que a mão de obra se disciplinasse, e, deste modo, fazer com que os índios se tornassem "elementos realmente úteis da comunidade brasileira" (SCHIEL, 1999. p, 49)

O SPI era o órgão indigenista oficial que seria “responsável pela promoção e proteção aos direitos dos índios” de todo o território nacional. Mas na realidade isso não acontecia, visto que, as intenções era aproveitar a mão de obra indígenas, e integra-los a modelo explorador de patrão e empregado. No caso do Posto Marienês (Pedro Dantas) estudado pela autora, o chefe do posto era o mesmo seringalista, o chamados “coronel” (SCHIEL, 1999). A autora ainda

¹³ [...]They dress in the tanga, as do the neighboring tribes, and go bareheaded and barefooted. Those near the settlements had thrown away their native arms and had procured cheap guns from the rubber-gatherers as far as they were able (sic) [...] texto original em inglês.

argumenta que “o SPI acabava por incorporar as relações de trabalho peculiares à região onde se estabelecia: na Amazônia, as do seringal” (SCHIEL, 1999, p. 77). Portanto, os papéis de delegado ou de chefe de posto e patrão se misturavam ao ponto que patão e delegado exerceram papel de intermediários comerciais.

O posto Marienê que atuara no uso da mão de obra indígena, principalmente na extração da seringa. Em 1950, esse posto é dado como "paralisado" ou "fechado" (SCHIEL, 1999). E somente em 1967 foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Criada em contexto da ditadura militar (1964-1985), portanto, anos difíceis de se trabalhar as questões indígenas, que se torna uma questão emergente no cenário nacional, o que levou na década de 1970 criação das organizações de apoio aos índios. Entre elas destacam-se: as Comissões Pró-Índio, as Associações Nacionais de apoio ao Índio (ANAIs), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), a Operação Amazônia Nativa (OPAN), o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI). As funções destes órgãos – CIMI, CTI, CEDI, AJACRE – seriam basicamente o questionamento fundamentando às políticas oficiais, a interlocução entre índios e Funai, bem como a formulação de alternativas concretas para o indigenismo brasileiro. É na década de 1970, que os índios começam a se organizar e lutar por seus direitos, frente ao sistema repressivo.

A década de 1970 marca um novo capítulo na luta e resistência indígenas. Os povos indígenas, apoiados sobretudo pela Igreja, por meio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), começaram a encontrar-se e a discutir seus problemas em grandes assembleias indígenas. Ocupando espaços nos meios de comunicação, denunciaram o projeto oficial de extermínio de uma Ditadura Militar (LOEBENS; CARVALHO, 2005, p. 240)

É neste cenário da década de 1970 a 1980 que a pesquisa procura compreender a importância da resistência e dos conflitos Apurinã para a demarcação de suas terras em Boca do Acre, na BR-317 no Km 45. Estes índios tiveram suas terras invadidas por grileiros, no caso dos conflitos estudado trata-se de um fazendeiro paulista João Sorbile, mas conhecido como Cabeça Branca, um apelido que os Apurinã deram ao invasor. Entretanto, é importante compreender o contexto que esta pesquisa está inserida.

1.2 Cenário da pesquisa

A pesquisa se dá em contexto desfavorável, às populações nativas, sobretudo pelos planos de desenvolvimento da Amazônia elaborados para execução entre 1955 e 1985 (BATISTA, 2016). Entende-se que esta região, sofrera com exploração e disputa de poder, desde o tempo colonial, a primeira ação colonizadora foi a extração das drogas do sertão –

produtos naturais da floresta como, cacau, salsaparrilha, pau-cravo, gergelim entre outros como, castanha do Pará (BECKER, 2005). Depois, entre 1880 à 1920 foi o período de exploração do látex, em escala mundial. A partir de 1950, começa a criação de políticas para “desenvolverem” o “vazio demográfico”. Tais planos são destacados nas na tese de Iane Maria Da Silva Batista defendida em 2016 onde ela diz que:

Durante o período analisado foram elaborados cinco planos, a saber: o 1º Plano Quinquenal de Valorização Econômica da Amazônia (1955-1959); 1º Plano Quinquenal de Desenvolvimento (1967-1971); I Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1972-1974); II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1975-1979) e III Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1980-1985). A ideia motriz que os orientou foi a exploração racional e planejada dos componentes da natureza amazônica, qualificados como **recursos naturais** (BATISTA, 2016, p. 16)

Sendo planejada racionalmente em função da Geopolítica¹⁴, a selva verde torna-se objeto de disputa para o governo militar, a ocupação e colonização do território era fundamental para garantir a soberania. Bertha Becker ainda argumenta que:

A geopolítica sempre se caracterizou pela presença de pressões de todo tipo, intervenções no cenário internacional desde as mais brandas até guerras e conquistas de territórios [...]. Hoje, esta geopolítica atua, sobretudo, por meio do poder de influir na tomada de decisão dos Estados sobre o uso do território (BECKER, 2005, p. 71)

Sob o poder do Estado, as políticas criadas para Amazônia não foram pensadas internamente, nem consideraram os povos nativos, que sofreram genocídio e conflitos bem como invasão de seus territórios. Nesse sentido os planos argumentados por Batista (2016), foram mal sucedidos, sobretudo, prejudicou os povos da floresta.

O incentivo à exploração da Amazônia começa ainda no governo de Getúlio Vargas, com criação da política de povoamento, pra tentar preencher o “vazio demográfico”. Os nordestinos escolheram entre irem para a II Guerra Mundial ou serem soldados da borracha¹⁵. “[...] Vargas, com todos os meios de que dispunha, instigou o povo nordestino e, em especial o cearense, a assumir esse papel por ele desenhado e, assim, deslocar-se para a Amazônia” (LIMA, 2013, p. 59), esses retirantes foram verdadeiros seringueiros, heróis esquecidos, que foram atraídos com promessas enganosas do governo. Entretanto, é na segunda metade do século XX, que a região é explorada exponencialmente, extração de madeira, minério, construção de estradas, criação de gado.

¹⁴ Uma definição mais sucinta seria de Becker (2005) onde ela conceitua que “Geopolítica: trata-se de um campo de conhecimento que analisa relações entre poder e espaço geográfico” (BECKER, 2005, p. 71).

¹⁵ Soldados da Borracha, foram seringueiros que trabalharam durante a Segunda Guerra Mundial na Região Amazônica, sobretudo os migrantes de outras regiões do País, ou naturais da própria região (LIMA, 2013, p. 12)

Na década de 1950 tem se o Programa de Valorização Econômica da Amazônia (1955-1959), ou seja, começam as investigações do potencial de exploração de recursos na região primeiro, no extrativismo e na extração de madeira. Foi neste período que planejou se abertura da BR 317, ligando Rio Branco à Boca do Acre, mas somente começaram as obras na década de 1970. A partir da criação de fundos para financiamento de projetos loteamento de terras, surge a corrupção, isenções fiscais, uma série de artifícios para atrair os investimentos na região isso tudo toma forma no PQDAM (1967-1971) criado no período militar. Ou seja, são as máscaras de desenvolvimentismo planejado pelo governo

Para a compreensão do conceito de “desenvolvimentismo” Camila Miranda utiliza uma definição de Pedro Fonseca (2015) dizendo que: “É um termo normalmente utilizado para designar um fenômeno delimitado no tempo, o século XX, mas que é espacialmente diversificado, visto que governos desenvolvimentistas aparecem em vários continentes” (MIRANDA, 2018, p. 101). Considerando ainda que o conceito é fluido e ambíguo, a autora segue na interpretação sobre “desenvolvimento” afirmando está associado ao capitalismo, e dentro deste contexto ela considera que:

Logo, o que decorre do modelo desenvolvimentista é o beneficiamento das empresas que se aliam aos objetivos propostos pelo Estado, pois elas utilizam de privilégios concedidos pelo governo, como os incentivos fiscais no caso da Amazônia, para crescer[...] que se percebe no desenvolvimentismo é a escolha autoritária, por parte do governo, das áreas que ele considera mais relevantes para a economia nacional (MIRANDA, 2018, p.103)

No período de crescimento econômico surge projetos ditos “obras faraônicas” eram o início de grandes construções na Amazônia. Um modo de compreender como esse desenvolvimentismo era aplicado, é analisando as relações das empresas e o Estado. As empresas que se aliavam aos objetivos propostos pelo Estado, essas teriam a oportunidade de crescer e a Amazônia era uma boa aposta. A ideia central desses projetos, era então, colonizar e ocupar as terras da Amazônia com o intuito de “modernizar” e “desenvolver” o local.

O desenvolvimento proposto para a Amazônia, não considerou as comunidades existentes, movidos por uma ideologia autoritária da ditadura militar. Em um primeiro momento houve o aumento dos indicadores econômicos, mas à custa do endividamento externo, e ainda os índices sociais não melhoraram. Portanto, os projetos desenvolvimentistas não trouxeram bons resultados e representaram uma expansão e o avanço do capital nas terras indígenas (SILVA FILHO, 2015). Diante disso, autor segue argumentando que:

Com o golpe civil-militar de 1964, a Amazônia brasileira foi posta na rota de exploração econômica gerada a partir de uma estratégia política de expansão da fronteira agropecuária, concessão de incentivos fiscais, construção de polos minerais e siderúrgicos, rodovias, hidrelétricas, além da exploração de madeiras. No entanto,

as estratégias geopolíticas e a tentativa de dominação territorial, não levaram em consideração o modo de vida das sociedades tradicionais da Amazônia (SILVA FILHO, 2015, p. 28)

Neste sentido, os planos de desenvolvimentos da Amazônia geraram a resistência e conflitos, frente as comunidades tradicionais. Os embates, são expostos sinteticamente em duas perspectivas, onde se tem de um lado a lei e a ordem “(...) governo militar brasileiro Exército, Fundação Nacional do Índio-FUNAI, Eletronorte, empresas mineradoras, construtoras e, nos últimos anos, o Programa Waimiri-Atroari – PWA” (SILVA FILHO, 2015, p.16). Com ideias de que a Amazônia é um vazio demográfico, precisava ser desenvolvida, e que, portanto, as populações indígenas eram obstáculos. Em contrapartidas há os povos nativos, e os que atuam em defesa do meio ambiente e da vida. Como “CIMI, MAREWA, ambientalistas, missionários, antropólogos que resistiram às arbitrariedades, massacres e ao genocídio imposto durante o regime civil-militar no Brasil.” (SILVA FILHO, 2015, p.16). É importante enfatizar que às duas vertentes trazidas por Eduardo G. Silva Filho sobre os índios Waimiri-Atroari, podem ser ampliadas para o entendimento da resistência de outros povos, como, os Apurinã em Boca do Acre na luta por suas terras. Com relação a invasão de terras, Becker (2005) argumenta que “existem, no Sul do Amazonas, muitos fazendeiros que vieram do Pontal do Paranapanema, expulsos pelo MST, porque não tinham terras regularizadas, e o MST sabe muito bem quem possui ou não terras regularizadas” (BECKER, 2005, p. 81). Isso se evidencia nas cidades de Lábrea e Boca do Acre com extração ilegal de madeira, garimpos e as investidas nas áreas indígenas.

Diferente dos Waimiri, que sua resistência se fez presente com maior intensidade, “como nos casos da construção da BR 174, da ação mineradora e da Usina Hidrelétrica de Balbina”. (SILVA FILHO, 2015, p. 187). Os Apurinã ajudaram abertura da BR 317, porém, foi depois da criação da Rodovia que eles, passaram a vivenciar sérios problemas, sobretudo invasão das terras. Contudo, é importante dizer que ainda não há estudos a respeito do que levou os nativos a participarem dessa empreitada, se foi promessa, ameaça ou venda da força de trabalho.

O fato é que há uma exploração sistemática dos bens naturais transformando-o em matéria-prima, derrubou-se massivamente a floresta para a criação de gado, o INCRA e a FUNAI foram utilizadas para executar o projeto de crescimento econômico na Amazônia, até mesmo negociando terras. Como será analisado nos relatórios, servidores sobretudo da Funai, articularam vendas das terras dos Apurinã para fazendeiros. Ao que parece, no contexto dos

projetos desenvolvimentistas há um índice alto de corrupção e outros detalhes, despercebido pela “racionalidade planejada” foram as questões ambientais.

Recentemente, com as questões ambientais em pauta, já se tem legislação que regulamenta a exploração ambiental. Os empreendimentos que possam causar impacto, são obrigados a seguir o procedimento legal que é administrado pelo órgão ambiental competente para licenciamento. O órgão que deve cuidar desses impactos é o IBAMA, estando em terras indígenas já demarcada, como as que não foram (APURINÃ, 2019). Contudo, na época da ditadura militar, não se teve preocupação com o meio natural, inclusive o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) nasceu em 1981 com a promulgação da Lei nº 6.938/81, uma verdadeira conquista dos ativistas frente as ideias de exploração.

Atualmente o licenciamento ambiental, especialmente quanto, a criação de obras, privadas ou públicas, que atinjam às terras indígenas, as construtoras seguem as determinações da Portaria Interministerial n.º 60, de 24 de março de 2015. A tabela abaixo sintetiza uma melhor compreensão desse distanciamento.

Tipo de Empreendimento	Distância das Terras e Povos Indígenas	
	Amazônia	Demais Regiões
Ferrovia	10 km	5 km
Dutos (gás, óleos, etc)	5 km	5 km
Linhas de transmissão de energia	80 km	5 km
Rodovias	40 km	10 km
Porto, mineração, termoeletricas	10 km	8 km
UHE e PCHs	40 km ou reservatório acrescido de 20 km à jusante ¹⁶	15 km ou reservatório acrescido de 20 km à jusante

Tabela 1 TABELA I - Distâncias do empreendimento das Terras que deverão participar dos Estudos. FONTE: Francisco Apurinã (2019)

Se numa construção houver Terras e Povos Indígena dentro das distâncias estipuladas, a Funai diz que será necessário realizar o Componente descrito na tabela, de acordo com o

¹⁶ Jusante: Sentido que fluem as águas de uma corrente fluvial. A expressão pode ser usada para descrever uma região mais baixa que a outra (FERREIRA, p. 535). Pode ser entendido ainda como, secção de um curso de água localizada entre um determinado ponto de referência e a foz. Por exemplo, jusante de uma barragem significa que fica “depois da barragem”, no sentido da corrente do rio.

Licenciamento Ambiental. Quando a comunidade indígena está próxima à obra, mas sem a sua área identificada, o órgão indigenista analisará de acordo com a Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973, definindo que o reconhecimento do direito dos nativos à posse permanente das terras habitadas independe de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal indigenista (APURINÃ, 2019).

Neste sentido, as Rodovias criadas na Amazônia no período desenvolvimentista, não respeitaram as comunidades tradicionais as terras indígenas, seja elas, BR-317, BR-119, e a mais catastrófica BR-174. A pesquisa se insere, portanto, é neste contexto, de planos desenvolvimentistas executados na ditadura militar que trouxe sérios problemas às populações nativas. É frente as perdas vividas pelas populações tradicionais que surge a resistência e conflitos. A exemplo do analisado nesta pesquisa.

1.3 A Terra Indígena do Km 45 na BR-317 em Boca do Acre

A resistência indígena é uma temática bastante estudada nas academias, e as pesquisas têm crescido muito nas últimas décadas. Assim como cresce as lutas dos nativos em proteger suas terras contra as investidas de fazendeiros, e de madeireiros, em certos casos até de garimpeiros na tentativa de extrair os recursos que os povos da floresta preservam. Sabe-se que desde da chegada dos europeus as terras futuramente chamadas Brasil, os habitantes que aqui estavam se puseram contra ações dos colonizadores, isso gerou conflitos e guerras. Contudo, perderam grande parte de suas terras, até que se criasse uma Constituição Federal (1988) para “assegurar” os direitos dos ameríndios às terras. Conforme Jose Ribamar Bessa Freire (2020), durante quase cinco séculos os índios perderam mais de 87% de seus territórios e com eles suas culturas, que são vitais não apenas para os povos originários, mas para o Brasil e para a humanidade.

A temática aqui proposta faz parte de um recorte de uma problemática, Resistência Indígena no Médio Purus. Porém esta região abarca os municípios de Boca do Acre, Pauini, Lábrea, Canutama e Tapauá. Sua população é composta, sobretudo, por moradores ribeirinhos e povos indígenas, como os Deni, Banawá, Paumari, Apurinã, Jamamadi, Jarawara e segundo estudos mais recentes, os recém contactados Suruwahá e os isolados Hi-Merimã, que habitam a terra indígena de mesmo nome, Clark¹⁷ (2015). Portanto, uma vasta área e variados objetos

¹⁷ Nathalia Clark é jornalista e mestre em literatura brasileira, possui experiência em comunicação estratégica e institucional, atuando em organizações e iniciativas nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas, conservação florestal, política ambiental, justiça social, direitos humanos e de comunidades

para se analisar em uma monografia, que talvez não consiga dar conta de fazer uma abordagem de todo o contexto. Contudo, para este trabalho fez-se algumas delimitações como: escolha a etnia, o local e período temporal.

Para uma melhor compreensão do local utilizou-se mapas, com ajuda da ferramenta do Google Maps onde se observa:

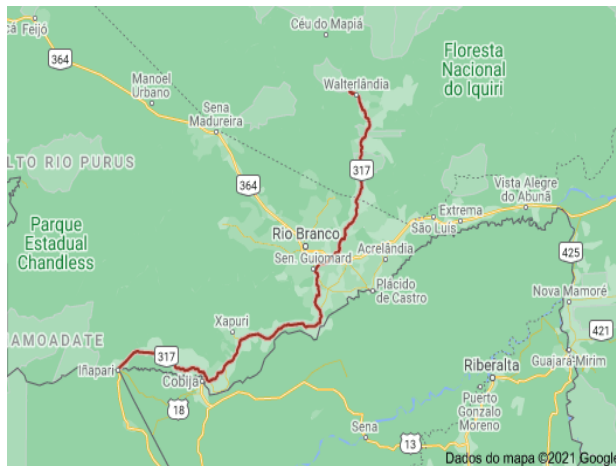


Figura 1 Rodovia Federal BR-317 de (Iñapari no Peru) à Walterlândia em Boca do Acre. FONTE: Google Maps

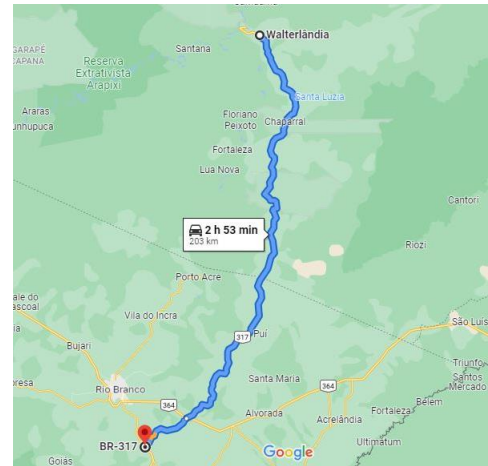


Figura 2 Trecho da BR-317, que liga Rio Branco (AC) à Boca do Acre (AM). FONTE: Google Maps

A imagem da direita mostra toda a extensão da BR-317, ligando o Peru ao Amazonas, conforme a legenda. Ao passo que a figura da esquerda expõe apenas o trecho de Rio Branco à Boca do Acre, onde cortas as TIIs nos Kms 124 e no 45 conhecida por (TI de Boca do Acre). Vide as figuras 3 e 4.

Depois das delimitações propostas, e de um longo processo garimpendo as fontes no Arquivo Nacional de forma virtual (documentos, relatórios, matérias de jornais) surge a ideia de compreender a importância da resistência e dos conflitos em Boca do Acre para a demarcação da terra indígena do Km 45 na BR-317. Os moradores deste local tiveram constrangimento com grileiro João Sorbile, mas conhecido como “Cabeça Branca”. Em relatório em 1976, José Porfírio Fontenele de Carvalho Chefe da Ajudância do Acre – AJACRE registra o seguinte fato acerca da resistência dos Apurinã contra o fazendeiro paulista.

Encontra-se nesta capital, os Índios Lafaiete Sousa Apurinã, Salu Bento Apurinã e Antonio Miranda Apurinã pertencentes ao grupo indígena APURARÁ habitantes na aldeia SIDERAL (Km 45 da BR-317 - Boca do Acre – Rio Branco) que em nome de cerca de uma centena de índios APURINÃ, vieram apresentar denúncias contra o sr. João Sorbile, vulgo “Cabeça Branca” que vem de proibir os APURINÃ a continuarem a plantar as suas roças de subsistências (OFICIO Nº 023/76 – AJACRE)

Carvalho foi um ativista que lutou na defesa de políticas indigenista e apoiando os indígenas na luta por direito, como Apurinã sobretudos com os Waimiri-Atroari década de 1970 e neste caso em busca da posse das terras pelos nativos. Como será abordado no capítulo II, os habitantes do km 45, contaram com apoio da AJACRE e de líderes religiosos, mas o enfrentamento foi difícil, uma luta grande para os Apurinã, pois, o grileiro contava com apoio da elite local Boca do Acre. Para uma melhor compreensão da área reivindicada, utilizou-se duas imagens.



Figura 3 TIs do Município de Boca do Acre. FONTE: Amazônia Real



Figura 4 TI de Boca do Acre do Km 45 BR-317. FONTE: Instituto Socioambiental - ISA

A figura da direita mostra as três TIs Apurinã em Boca do Acre, sendo elas – TI Camicuã, TI Apurinã Km 124 e a TI Boca do Acre do Km 45. A imagem da direita é uma ampliação da Terra Indígena do km 45, com os respectivos dados da reserva, este é local de disputa entre os índios e os invasores entre 1972 e 1980. A reserva tem uma área de 26.240 ha., das quais 8.470 ha. pertence aos limites territoriais do município de Boca do Acre, e 17.941 ha. ocupa o território de Lábrea.

A luta dos Apurinã na tentativa de expulsar os invasores de suas áreas, no final da década de 1970, é um grande esforço. Os colonos que se apossaram das terras com apoio de João Sorbille, assunto que será tratado na narrativa histórica no próximo capítulo, além de posseiros irregulares, estes ainda ameaçam os líderes e toda a comunidade dos nativos. Contudo, mesmo diante das repressões, os nativos não desistiram de lutar pela ocupação de seu território. Com relação a conquista de suas terras o Jornal de Brasília (1979) noticia a seguinte informação.

Embora amedrontados pelas ameaças, contra o chefe do posto de Boca do Acre, Ronaldo Oliveira (no momento ameaçado de remoção por ter tomado o partido dos índios) "eles não abdicaram de seus direitos" Acredita ele que "nada se pode prever sobre os rumos a serem tomados pelos índios, pois eles mesmos dizem que vão ocupar o castanhal até o fim do mês" (JORNAL DE BRASÍLIA, 1979, p. 05)

O título desta reportagem é “*Índios ameaçam invadir castanhal no Amazonas*” escrito pela jornalista Luzia Amélia Moreira Sceil (com pseudônimo de Memélia Moreira), trata da tentativa dos Apurinã de recuperar suas terras que fora grilada por Sorbile e vendidas para colonos vindo do sul e sudeste do Brasil. No castanhal (plantio de castanha) já havia segundo a reportagem, 22 famílias morando no local. Trata-se de áreas indígenas que no ato da primeira demarcação teria ficado fora dos limites propostos pela FUNAI, na reportagem Moreira destaca que a Fundação Nacional Indígena, reconheceu que “há possibilidade de novas demarcações por que já fora constatado erros nos primeiros estudos antropológicos desta área” (JORNAL DE BRASÍLIA, op. cit.). É neste contexto de fins da década de 1970 e 1980, que a pesquisa procura compreender a importância da resistência e dos conflitos Apurinã na busca por seus direitos a terra.

No contexto do Médio Purus, emerge a temática Resistência Indígena: as lutas dos povos Apurinã pela demarcação das terras em Boca do Acre 1972-1980. O recorte temporal tem relação com chegada do grileiro João Sorbeli à comunidade Apurinã em 1972, os anos 80 foi o auge dos conflitos, mas é amenizado quando presidente João Figueiredo diz devolver as terras aos verdadeiros donos. Entretanto, é importante esclarecer que houve conflitos em outras cidades, Lábrea, Tapauá, Pauini, Canutama, em toda a região a resistência de outros povos, como Jamamadi, Paumari, Denni, entre outros, mas isso é uma lacuna a ser preenchida por outras pesquisas.

Boca do Acre primeira cidade da região do Médio Purus, pertence ao estado do Amazonas e está localizada à margem direita do Rio Purus, exatamente na foz do Rio Acre. Foi fundada pelo colonizador João Gabriel de Carvalho e Melo em 1890, com o Ato de Criação: Decreto Nº 67 de 22/10 do mesmo ano, a cidade tem limites com os municípios de Lábrea, Pauini e com Estado do Acre. De acordo com Francisco Apurinã (2019) na chegada do colonizado, já existiam etnias indígenas que habitavam esta região:

Ao chegar ao Amazonas, especificamente à localidade que compreende atualmente o município de Boca do Acre, João Gabriel de Carvalho e Melo se deparou com pelo menos três povos indígenas diferentes, entre eles os Apurinã e Jamamadi, que continuam no local até os dias de hoje (APURINÃ, 2019, p. 189)

No levantamento feito em 2012 pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) consta que boca do Acre tem uma população indígena composta por “Apurinã, Jamamadi, Zuruaha, Baniwa, Paumari, Deni, Juma, Katawixi, Katukina e Mamoai” (IDAM, 2012, p.02). No entanto, dentro dos limites desta monografia, escolhe-se somente dos Apurinã, não sendo os únicos resistentes daquele

município. Reconhece que nesta escolha deixa-se uma lacuna para futuras abordagens historiográficas, ou, estudos de outros povos habitantes de Boca do Acre.

As fontes desta pesquisa foram consultadas no acervo digital do Arquivo Nacional onde se encontra uma vasta documentação sobre os nativos em especial do Médio Purus. São relatórios, jornais, livros, ofícios que foram digitalizados e disponibilizados para consulta pública, isso se tornou uma grande possibilidade para os pesquisadores principalmente em História, que agora consultam os arquivos de forma virtual. Para esta pesquisa, propõe-se o uso de uma metodologia que permita analisar variadas fontes (relatórios, jornais, ofícios, telegramas) para alcançar o objetivo da pesquisa.

1.4 No caminho de uma abordagem qualitativa

A compreensão e análise de arquivos variados para uma produção científica, usando-se uma abordagem que dê conta da exploração deste conteúdo é fundamental para alcançar os objetivos determinados para tal ação. Como já foi comentado, nessa pesquisa usa-se fontes variadas (relatório, jornais, ofício), que faz parte do acervo documental do Sistema de Informação do Arquivo Nacional - SIAN e do ISA¹⁸. Para que se obtenha os resultados esperado pela pesquisa, propõe-se uma abordagem qualitativa na qual se permite transitar na variedade de informação registrada sobre determinado fato, neste caso específico a resistência o conflito Apurinã em Boca do Acre, contra o grileiro João Sorbille.

Para Ferraz e Silva (2015), a pesquisa qualitativa permite assim o pesquisador buscar as razões dos sujeitos, os seus motivos fortemente ancorados nas suas experiências de vida. As autoras ainda afirmam que essa abordagem, é uma espécie de conceito “guarda-chuva” por abranger formas variadas de pesquisa. Essa metodologia permite encontrar nos registros os fatos ocorridos na cidade de Boca do Acre com os Apurinã, através do método de coleta de dados. Conforme as autoras:

Os métodos de coleta de dados da pesquisa qualitativa permitem ao pesquisador coletar informações tanto através de documentos escritos quanto através da fala de atores sociais. Os documentos escritos oferecem ao pesquisador a possibilidade de resgatar informações do passado registradas em relatórios, entrevistas, memorandos, atas, contratos e documentos gerais que podem auxiliar na compreensão do fenômeno estudado (FERRAZ; SILVA, 2015. p, 45)

¹⁸ O Instituto Socioambiental (ISA) é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1994, para propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Desde 2001, o ISA é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – com sede em São Paulo (SP) e subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). Disponível em:< <https://www.socioambiental.org/pt-br> >

A escolha do método qualitativo, no uso de documentos variados, traz uma melhor possibilidade de se obter informações e conseqüentemente de compreensão de um fenômeno. Desse modo, faz-se o uso desta metodologia tendo em vista, uma melhor compreensão dos fatos analisados. Portanto, o pesquisador se dispõe na compreensão de acontecimentos registrado em diversos documentos. Segundo Godoy, “pesquisa qualitativa encontram-se variados tipos de investigação, apoiados em diferentes quadros de orientação teórica e metodológica” (GODOY, 1995, p. 58).

Acredita-se que a pesquisa qualitativa seja a mais indicada, para se trabalhar as variações de fontes registradas sobre essa temática, pois, aceita os mais diversos arquivos que se pretende analisar.

A pesquisa qualitativa busca a aceitação do pluralismo das formas de relatos, em um tempo de transição de paradigmas na ciência, o dominante e o emergente, cujo conhecimento se torna parte integrante da produção sociocultural em sociedades que intervêm de forma crescente sobre si mesmas (SOUZA; SANTOS, 2020, p. 1391)

Diante dessa variedade de fontes, a pesquisa qualitativa permite como, já foi mencionado, uma diversificação das técnicas de exploração das informações. Neste caso, para compor o quadro teórico metodológico, usa-se a Análise de Conteúdo, como uma técnica que permite examinar diferente informações. Na definição de Bardin a análise de conteúdo é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos objetivos e sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48)

Nas palavras de Franco (2008), Análise de Conteúdo é um procedimento de pesquisa que se situa num delineamento mais amplo da teoria da comunicação e tem como ponto de partida a mensagem. Dessa forma, entende-se que sendo um conjunto de técnica, ou um procedimento, o fato é que possibilita compreender as variadas formas de comunicação que a humanidade já desenvolveu.

Todavia é importante destacar, que sendo uma técnica que se busca compreensão de uma realidade por meio da mensagem. Conforme a autora, esta técnica procura conhecer aquilo que está por trás das palavras, as quais se debruça. A linguística é um estudo da língua, a análise de conteúdo é uma busca de outras realidades por meio das mensagens (BARDIN, 2011). Percebe-se que há uma diferenciação da linguística, sendo que esta análise permite a compreensão que vai além dos escritos na mensagem.

Entretanto, entende-se que há na interação humana uma variedade de forma que compõe o quadro comunicativo, para isso, Campos (2004) argumenta que “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, assim sendo, é destacada neste campo, a importância da semântica para o desenvolvimento do método. Entende-se por semântica aqui, a pesquisa do sentido de um texto” (CAMPOS, 2004, p. 612). Essa assertiva é coerente na busca por uma racionalidade entre as linhas, com isso, sabendo-se que a semântica é o estudo do sentido das unidades linguísticas, funcionando, portanto, como o material principal da análise de conteúdo: os significados (BARDIN, 2011).

No desenrolar do procedimento metodológico relativo a forma de análise das fontes em uma pesquisa. A escolha desta metodologia parece ser a mais adequada para as informações que serão extraídas, por exemplo, para compreender a variedade de comunicação existente, nos arquivos do Sistema de Informação do Arquivo Nacional (SIAN) e no ISA. Desta forma, a escolha do método, é fundamental para alcançar os objetivos, partindo da problematização de dada realidade.

Toda pesquisa tem como intencionalidade indagar algo a partir de uma problemática vivenciada no contexto social, tendo como objetivo responder à pergunta problema e as preocupações de elaborar novos conhecimentos que possibilitem compreender/transformar a real condição do que está sendo estudado (SOUZA; SANTOS, 2020, p.1398)

As indagações fazem parte do processo de conhecimento, e conseqüentemente colabora na racionalidade e na construção de argumentos científico. Para tal, a análise de conteúdo sistematiza os procedimentos de análise de fontes que segue certa organização, que para Bardin, seria “a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (BARDIN, 2011, p. 130). Nesta primeira fase, realizou-se uma forma garimpagem das fontes, a escolha dos documentos e no caso desta pesquisa se fez a leitura básica das fontes e a formulação da problemática (importância das lutas Apurinã, para a demarcação de suas terras)

Na fase de exploração do material, que para Bardin se configura como “longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 2011, p. 131). Portanto, não se pode fazer tal ação sem antes escolher os documentos, e realizar uma leitura flutuante, isso seria um prévio conhecimento das fontes. No caso desta pesquisa os arquivos que foram pré-analisados tinham relação com a temática abordada tratando-se do “conflito Apurinã com João Sorbille em Boca do Acre na aldeia do Km 45 da BR-317”, ou seja, selecionou documentos que tinham referência e essa temática. Sobre esse processo, Bardin (2011) argumenta que:

A codificação corresponde a uma transformação - efetuada segundo regras precisas - dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão; suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto, que podem servir de índices (BARDIN, 2011, p. 133)

É ainda neste contexto de codificação, que se cria a unidade de registro. Para Bardin (2011), “A unidade de registro pode ser de natureza e de dimensões muito variáveis. Efetivamente, executam-se certos recortes a nível semântico, por exemplo, o ‘tema’, enquanto que outros são feitos a um nível aparentemente linguístico, como a ‘palavra’ ou a ‘frase’” (BARDIN, 2011, p.134). Dessa forma, pode ser constituída sob uma interpretação temática, por exemplo, documentos que fala sobre demarcação terras, área indígena, mapa de reservas, grilagem de terras formam um eixo temático. É o momento de idas e vindas nas fontes, para ser mais objetivo e possível de classificação e dos registros.

A formação desta unidade permite uma articulação das mesmas, nesta pesquisa, variados documentos tinham alguma ligação entre si, por exemplos, os que tratam do enfrentamento dos índios com os grileiros, como, a troca de tiros com polícia, as mortes de Apurinã, o tiroteio onde filha de Sorbille é atingida com disparo na cabeça pelos Apurinã. Isso forma um eixo temático “resistência indígena ou Apurinã” que por sua vez se categoriza como “conflitos”. Já os registros que expõe os protestos dos índios, na AJACRE, no INCRA e na sede da FUNAI em Rio Branco em Brasília, bem como, não aceitar as propostas sugerida pelo órgão indigenista relativo à homologação de terras, em local diferente da sugestão dos nativos, podem formar uma categoria de “resistência”. Portanto, a formação das unidades de registro ajuda a agrupá-los em eixos temáticos, que facilita a formação das categorias, na qual será detalhada em um tópico específico.

As Categorias de Análise são concebidas por Bardin como: “um movimento de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 2011, p.131). Outra autora que segue nesta mesma ideia é Franco (2005), argumentando que é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação seguida de um reagrupamento baseado em analogias, a partir de critérios definidos.

Para a sistematização dos dados constituiu-se a unidade de registros, que nesta organização utilizou-se como critério de título ilustrativos. Considera-se que: “o tema, enquanto unidade de registro, corresponde a uma regra de recorte (do sentido e não da forma) que não é fornecida, visto que o recorte depende do nível de análise e não de manifestações formais

reguladas” (BARDIN, 2011, p. 135). Dessa forma, no processo de vai e vem nas fontes, permitiu criar os registros com nas temáticas de cada documentos.

Entende-se que somente depois da pré-análise é que será possível codificar ou categorizar as fontes. Nas palavras de Bardin, pode-se entender que: “as categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos” (BARDIN, 2011, p. 147). Escolher no corpus documental elementos que com base na temática atribuída para cada unidade de registro (palavra ou frase) que tenha características em comum (semelhante). Nesta perspectiva, pode-se considerar que: “durante a etapa da exploração do material, o investigador busca encontrar categorias que são expressões ou palavras significativas em função das quais o conteúdo de uma fala será organizado” (CAVALCANTE E PINHEIRO, 2014, p. 15). Portanto, isso facilita para o pesquisador ao analisar vários tipos de mensagens.

Os registros acerca da demarcação e regularização de terras, expansão e criação de áreas indígenas e mapas das reservas são agrupados formando o eixo temático “Demarcação de Terras”. Já os que abordam enfileiramento dos Apurinã com os não índios, manifestações e reivindicações por direitos, a violência e contatos, formam o eixo temático “Resistência indígena”. Os documentos que falam da atuação do CIMI, da FUNAI e da AJACRE em Boca do Acre, e de outros projetos que visam ajudar dos índios e preservar o Meio Ambiente, são organizados no eixo temático “Política Indigenista”. Tem-se ainda os registros que tratam de propostas dos próprios índios, como, exigir ampliação de terra, pedirem a troca de servidores da Funai e a procura por melhorias sociais, se configura no eixo temático “Política Indígena”. Desse modo, foi se agrupando as fontes, na sistematização dos conteúdos a serem analisados.

Portanto, depois de reagrupar as unidades de registros, criou-se então, quatro eixos temáticos – resistência indígena, política indígena, demarcação de terras e políticas indigenistas – partindo destes, seguiu-se para a criação das categorias de análise. Entende-se que processo de criação de categorias, só poderá ser feito após uma breve análise das fontes pois, facilita a montagem do corpus documental, criação e interligação das unidades de registros formando assim, os eixos temáticos.

Foi com base na sistematização das informações seguindo as regras estabelecidas com a inter-relação dos registros, criou-se os temas, seguindo para refinamento, a junção de dois eixos temáticos (resistência indígena e demarcação de terras) formaram uma categoria “conflitos”. De outro modo, a união de (política indígena e política indigenista) as categorizados em “resistência”. Portanto, para o estudo da Resistência Indígena: as lutas dos povos Apurinã

pela demarcação das terras em Boca do Acre, na Br. 317 no Km 45, criou-se duas categorias de análise, Conflitos e Resistência.

Assim sendo, “as Categorias de Análise representam a síntese das significações, identificadas no movimento proporcionado pela Análise de Conteúdo dos dados provenientes dos contextos práticos da pesquisa, pois será a partir delas que o Pesquisador fará suas inferências e interpretações” (RODRIGUES, 2016, p. 183). Entretanto, entende-se que as duas categorias criadas (Conflito e Resistencia) são os pontos fortes do objetivo desta pesquisa, e que ajuda na compreensão da problemática.

Na última fase da análise de conteúdo tem-se o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Bardin (2011) argumenta que “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos ‘falantes’ e válidos” (op. cit., p. 131). Neste caso, faz-se uma captura dos conteúdos da mensagem, em outras e a interpretação dos resultados.

Esta etapa pode ainda ser entendida como, busca de significação do conteúdo através ou junto da mensagem primeira. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica (SOUZA; SANTOS, 2020). O momento da interpretação dos resultados, e relacioná-los com autores usados no quadro teórico, sem perder de vista a relação dos mesmos com as hipóteses criadas para o problema formulada para a pesquisa. Isso é o que dará as bases para a construção do capítulo II desta monografia.

CAPITULO II – EM BUSCA POR DIREITOS: UMA LUTA DOS APURINÃ PELA TERRA

2.1 A resistência por terra

Se antes as estratégias para usar os conhecimentos dos nativos, e conseqüentemente tirar proveito da mão de obra, era ceder objetos manufaturados ou por meio da religião. No século XX parece que prometer melhoria de vida e bem-estar social, foi uma nova roupagem produzida pelo explorador para se estabelecer e extrair as riquezas da flora. Na Amazônia, por exemplo, o processo exploratório se deu basicamente de três formas, começando pelo século XVIII quando se tem a exploração das drogas do sertão. Depois, já na segunda metade do século XIX tem-se a inserção desta região no modo de produção global, na extração do látex, Weinstein (1993), depois que a borracha da Amazônia perde lugar para a produzida na Malásia, este território passa por uma nova fase de extração seus recursos naturais sobretudo depois dos anos 1950, a pecuária, minério, extração de madeira.

O uso da floresta e das terras nas grandes empreitadas, criação Rodovia, e enormes fazendas, minério e hidrelétrica, durante a Ditadura Militar pôs Amazônia numa rota de exploração, cuja consequência foram desastrosas para os povos tradicionais. Queirós afirma que: “Desde muito cedo, a região sofreu os impactos da ditadura que se instalava. Os impactos dos projetos desenvolvimentistas na região foram particularmente nefastos para as populações indígenas” (QUEIRÓS, 2019, p. 39). É neste contexto que as atitudes indígenas começam a ser notadas, as lutas por terras ganhas as pautas de nos noticiários, especialmente em Boca do Acre, com os Apurinã em busca de delimitação do território.

Os nativos irão se opor de variadas formas, contra as novas ações dos exploradores, sobre a atuação dos índios, Manuela C. da Cunha diz: “A resistência toma, hoje, outras formas, as reivindicações fazendo-se na criação de gado, atividade econômica que causou conflitos com os indígenas” (CARNEIRO DA CUNHA, 1992, p. 470). A partir da década de 70 do século XX se intensificaram as derrubadas da floresta para extração da madeira e depois fazer campo para a criação de gado, surge neste cenário as apropriações indevidas, bem como loteamento das terras públicas na qual afetar, em especial os povos nativos.

O problema do loteamento e venda de terras ilegal à compradores vindos do Sul, no qual os atos foram arquitetados e negociados por Sorbille, irá culminar em variados conflitos envolvendo os Apurinã e colonos nos anos 1980, que serão analisados em futuros estudos, pois para esta monografia se aborda os embates envolvendo os Apurinã e o “Cabeça Branca”, ainda

em fins da década de 1970, mais precisamente de 72 a 78, quando os Apurinã recuperam as terras do seringal Aripuanã, que atualmente está dentro da terra indígena do km 45 na BR-317.

Terra sempre gerou conflitos ao longo da história da humanidade, há que se pensar na terra como um bem cultural, assim como língua tem como afirmação da existência de um povo, talvez por não terem terras e com as ações dos colonizadores, muitas etnias desapareceram. É certo que no início da colonização na Amazônia, os viajantes descrevem a existência de vários povos tanto na bacia do rio Amazonas como no rio Purus.

Conforme, argumenta o indigenista Gunter Kroemer (1985) a respeito da povoação do rio Purus no século XVIII, mas com advento da colonização esses povos foram sendo exterminados

O rio é povoado por várias nações, que, começando por sua foz e continuando por ele acima, são as seguintes: os Cuchiguará, que tomam o mesmo nome do rio, os Cumayaru, Guaquiari, Cuyariyane, Curucuru, Quatanfi, Mutuani, e, por fim, os Curiguerê, que, segundo informações dos que os tinham visto, são gigantes de dez e seis palmos de altura, muito valentes, que andam nus, trazem grandes argolas de ouro nas orelhas e no nariz, sendo que para chegar às malocas são necessários dois meses contínuos de viagem desde a boca do Cuchiguará (KROEMER, 1985, p.19)

Observa-se que havia variados povos e com características diferentes, e que muitos deixaram de existir, como, os Cuchiguará dentre outros, como, os Curiguerê que eram pessoas de estatura alta, andavam nus. A que se destacar as “grandes argolas de ouro que essa etnia usava na orelha e no nariz” como forma de expor a riqueza e fertilidade do rio Purus. A intenção era as terras dos nativos, que a princípio defenderam a todo custo, porem como era uma luta desigual, os invasores sempre tiveram forças repressivas maiores, e conseqüentemente melhores ferramentas para ataques. Neste contexto, portanto, muitas das etnias dos séculos passados, deixaram de existir, mas todas lutaram, resistiram, as ações coloniais, de diversas formas, sobretudo para protegerem seus territórios.

Esses povos que “desapareceram” por consequência do projeto, seja, colonial, imperial ou republicano, todos estes contribuíram para o extinção de várias etnias, com guerras ou e doenças. Os Apurinãs na região do Médio Purus sofreram com o advento das drogas do sertão (apresamento e descimentos dos índios de suas moradias), com extração do látex (formação dos seringais e exploração da atividade do seringueiro, inclusive trabalhando para os seringalistas) e depois, já na segunda metade do século XX, com o desmatamento florestal (extração de madeira, desenvolvimento da agropecuária e a mineração). Conforme o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia “os principais articuladores da expansão do desmatamento tal como é hoje praticado encontram-se, embora em diferentes degraus, no topo da cadeia da grilagem” (IPAM, 2006, p. 27).

A grilagem, traz sérias complicações aos povos indígenas, na região sul e sudoeste do estado do Amazonas nos limites entre as cidades de Boca do Acre e Lábrea é comum haver, conflitos dos exploradores entre si e com os povos nativos na disputa por terra. Neste sentido, as lutas e resistência dos Apurinã, como, demais povos espalhados pelo Brasil, foram sobretudo para proteger as terras.

Em toda história indígena e indigenista, nos momentos que o não índio chamado pelo Apurinã de Kariua¹⁹, se infiltra na sociedade indígena, este causa desordem naquela etnia. Ou seja, pode-se considerar que “o ‘cariú’, isto é, o branco, sempre era um portador de desgraça: levava a guerra e o infortúnio às tribos, deixando na sua passagem pelas matas vestígios de sangue e maldição” (KROEMER, 1985, p. 93). A chegada de João Sorbile ao antigo povoamento indígena Aripuanã trouxe sérios transtornos e gerou sérios prejuízos aos nativos. Primeiro por mentir prometendo melhoria social para os Apurinã, depois, por falsificar a compra do seringal e se aproveitando da situação grilou cerca de 341.633 ha.

Não há dúvida de que foram as três maiores etnias – Apurinã, Jamamadi e Paumari – que habitavam aquela região, antes da chegada dos colonizadores em busca de riquezas naturais, sobretudo da extração do látex. É evidente, portanto, que os nativos apenas moravam, sem terem seus direitos à terra reconhecidos, menos ainda respeitados. Os Apurinã só percebem que iriam ficar sem suas terras, quando Sorbile propõe a expulsão, foi a partir de então que começam os conflitos com o Sulista.

Nesta pesquisa entende-se por conflito, os atos que vão além dos protestos e reivindicações por direitos aos territórios, ou seja, os que exigem força física, e causaram mortes de índios e não índios, tiroteio com a polícia militar. As ações envolvendo os Apurinã e todos os aliados de Sorbile – colonos – que terminam assassinato seja de um lado, ou de outro, a expulsão dos nativos de suas moradias, e a repressão provocada pelos homens armados a mando do grileiro contra os índios. Portanto, conflito será entendido como, os atos que houveram o uso de arma, por índios e não índios, e quando algumas reações geram mortes ou tiroteio de ambos os lados. Conforme a notícia do Jornal de Brasília intitulada “*Polícia ataca índios em Boca do Acre*”, publicada em 05/07/1980, para mostrar as tensões entre os Apurinã e policiais.

Os índios apurinã de Boca do Acre (AM) foram atacados por um grupo de cinco policiais armados. Um dos policiais foi ferido e os índios refugiaram-se na mata. Os policiais atacaram o posto indígena no dia 1º de julho, numa camioneta amarela pertencente a um fazendeiro (JORNAL DE BRASÍLIA, 1980, p. 05)

¹⁹ Nas palavras de Francisco Apurinã “Kariua é o termo utilizado culturalmente por nós apurinã quando nos referimos às pessoas não indígenas (kariua para homem e kariupa para mulher)” (APURINÃ, 2019, p. 20).

Ao fazer-se as observações no trecho desta notícia, percebe-se que o jornal noticia ao fato ocorrido, mas não fala se houve morte nem ferimento sofrido pelos índios, nem como estes ficaram depois do ataque, se preocupando apenas com o bem dos policiais. Outro fator interessante percebido na citação é que a polícia estava a serviço dos que tinham mais recursos para proteger uma propriedade ilegal no território dos Apurinã, pois, os próprios agentes da PM não foram em um veículo da instituição de segurança, mas na camioneta de um fazendeiro. Portanto, atos como estes são sistematizados na categoria conflitos.

Os atos de protestos dos Apurinã realizado na sede da Funai e as ocupações de espaços de outras instituições indigenista como AJACRE, bem como a ida de algumas lideranças à Brasília-DF em busca de solução ao problema enfrentado – a grilagem de suas terras – e os desacordos com proposta de escolha de terras em outro lugar, diferente de onde os nativos viveram e seus ancestrais. Bem como os atos de incentivos e ajuda do CIMI e de indigenistas em especial José P. Fontenele de Carvalho que atuou na agilização dos estudos que comprovaram os direitos dos nativos às terras reivindicadas. Destarte, as ações que foram passivamente movidas e articuladas pelos próprios Apurinã e alguns ativistas apoiadores da causa. Conforme o que consta no documento da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, com título *As Terras indígenas na Amazônia Legal*, datado do dia 4 outubro de 1984.

Os índios Apurinã, que habitam a área do PI BOCA DO ACRE, localizado à altura do Km 45 da BR-317 (Boca do Acre-Rio Branco), vêm reivindicando um acréscimo de 8.500 ha de terras, ocupadas por 25 famílias, que ali desenvolvem diversos tipos de culturas. A FUNAI, considerando que a área do PI com 17.517 ha., já demarcada, é suficiente a sobrevivência e a preservação da integridade e da cultura da população indígena local – 15 famílias, com cerca de 70 índios – decidiu não atender a comunidade (SGCSN, 1984, p.64)

Esta manifestação é pelas terras que foram griladas por Sorbile e vendidas outros colonos que neste ato já haviam construídos outras fazendas. Os Apurinã pediram ajuda da Funai, mas sem resposta favorável. Neste contexto, os atos iguais ou semelhante a este que foram passivamente articulados se configuram na categoria resistência. A reivindicação de seus direitos a terras pelos próprios Apurinã, é anterior ao relatório da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (1984) citado acima. Outras resistências foram noticiadas pelo Jornal O Estado de São Paulo em 1979, por título “*Apurinas chegam a Rio Branco e ocupam a Ajudância*” no dia 09 de agosto do mesmo ano.

Cerca de 50 índios Apurinãs (sic), incluindo mulheres e crianças, ocupam desde ontem dependências da ajudância da Funai em Rio Branco, exigindo a presença do presidente nacional do órgão, Ademar Ribeiro da Silva, para expor um problema que se recusam a revelar a qualquer outra pessoa. Vieram da aldeia de Terra Firme, município de Boca do Acre, no Amazonas, a 200 quilômetros de Rio Branco. Nem o chefe da ajudância sabe o que os índios querem e ontem estava muito nervoso com a

situação: o líder do grupo disse que ia chamar mais índios se o presidente da Funai não aparecesse (O.E.S.P, 1979, p.01).

O motivo da ocupação da Ajudância, era para denunciar as irregularidades de alguns servidores públicos, como funcionários da própria Funai Antonio Couto da Fonseca, acusado de se aliar aos fazendeiros de Boca do Acre para lotear de terras para Adão Nunes Barbosa um dos inimigos dos Apurinã. Diante deste fato, os índios queriam denunciá-lo diretamente ao presidente do órgão. Como se percebe são atos sem agressões, apenas de denúncias e reivindicações por direitos, são exemplos de resistência.

2.2 Os donos do Seringal Aripuanã

Para compreender como se propagou a grilagem arquitetada por Sorbile e seus aliados, e importante que se retorne ao meado da década de 1950, quando se inicia o projeto de construção da BR-317 que ligaria a cidade de Boca do Acre à cidade de Rio Branco. Segundo Francisco Apurinã, “os primeiros caminhos [...] foram feitos no início da década de 1950 com nossa ajuda, porque naquela época, além do nosso povo, somente os Jamamadi conheciam a floresta virgem” (APURINÃ, 2019, p. 191). Ainda não se tem um estudo específico com relação a abertura desta rodovia, mas, os estudos deste antropólogo revelam que os próprios índios trabalharam nas primeiras derrubadas. Os trabalhos se estenderam ao longo da década, conforme o autor:

Em 1955, inicia-se de fato a abertura do trecho da estrada que liga a capital acreana Rio Branco ao município de Boca do Acre no Amazonas. Esse trecho perfaz um total de 208 km, dos quais, atualmente, 43 km não têm asfaltamento, em áreas que compreendem as TIs Apurinã do km 124 e Boca do Acre do km 45 (APURINÃ, 2019, p.191)

Como é notório no argumento de Apurinã (2019) a BR-317 atinge duas TIs do quilometro 45 e 124, e que em sua construção contou com ajuda dos próprios índios para abrirem os primeiros caminhos e derrubar as primeiras árvores. Esse argumento é sustentado pelo pai do autor o Sr. Raimundo Pinheiro Cândido, nome dado no cartório, mas seu nome em Apurinã é (Katãwiry Meetymanety) em entrevista cedida ao próprio Francisco Apurinã²⁰. Não se pretende aqui investigar a criação desta rodovia, nem os motivos que levaram os índios a

²⁰ “Muitos índios Apurinã foram responsáveis pelas primeiras árvores derrubadas para fazer a estrada de rodagem, essa que hoje passa carro de Boca do Acre a Rio Branco e daí para frente. Meu tio Antônio Zacarias Apurinã foi uma dessas pessoas, ele conhecia bem a mata, além de ser bom caçador, matava somente caça grande – porque tinha muita caça naqueles tempos, hoje só tem embiara (caça pequena) e, para matar alguma, temos que passar o dia todo na mata e às vezes voltamos para casa sem nada. Nós passamos muitos anos trabalhando na estrada, só paramos quando o DERACRE passou a trabalhar apenas com as máquinas” (APURINÃ, 2109, p. 189) (Katãwiry, janeiro de 2019, Rio Branco-Acre, em entrevista cedida a Francisco Apurinã)

atuarem como protagonistas desta empreitada. Entretanto, procura-se fazer uma contextualização da origem do problema investigado, a resistência e os conflitos que os índios irão protagonizar posterior a abertura da Rodovia federal que abre caminho para vários problemas, dos quais a invasão de suas terras.

Conforme Apurinã (2019) o projeto que ligou Boca do Acre a Rio Branco, trouxe vários prejuízos para a etnia. O antropólogo tenta resumir os efeitos dizendo que:

As estradas, nas memórias das pessoas apurinã, trouxeram e levaram muito mais que bens, mercadorias ou pessoas. Elas mudam toda a terra: alimentam cidades, destroem florestas, fazem surgir pastos e desertos verdes de soja. E isso sempre foi feito sem que essas terras e seus muitos habitantes originários – tampouco seus conhecimentos, modos de vidas e agências metafísicas – fossem levados em consideração (APURINÃ, 2019, p.194)

Percebe-se que os valores culturais, os conhecimentos dos nativos, suas crenças, não foram levadas em consideração, menos na execução do projeto, causando a modificação de suas terras. Os locais defendidos pelos Apurinã são sagrados conhecido ainda por “campo de natureza”, é um lugar muito respeitado, lá ninguém pode mexer ou mesmo chegar perto, se teimar pode ser encantado, somente os kusanaty²¹ pode entrar nesse lugar (APURINÃ, 2019). Na cosmologia Apurinã esse lugar respeitado e protegido pelos nativos é chamado de Kymyrury²².

Assim, dentro da ideia de que os povos indígenas consideram seu território, em sua totalidade, como sagrado, os Kymyrury recebem um tratamento especial por se tratarem de um espaço que acreditamos ser o coração da terra, pois é lá que moram os Apurinã que foram embora – em especial os kusanaty e seus espíritos diplomatas dos mundos. Por isso, esses lugares são merecedores de respeito e reverência; do contrário, seus donos podem voltar-se contra os que não têm essa atenção (APURINÃ, 2019, p. 211)

Os lugares defendidos pelos Apurinã, são vistos como sagrados é onde estão seus ancestrais, principalmente os Pajés (kusanaty) nos seus cemitérios. Neste sentido, os nativos defendem que suas terras sejam em local onde esteja sob sua proteção, pois, os não índios, não entendem a importância simbólica daquele lugar. Infelizmente não se leva em conta sua forma de pensar, agir e estar no mundo - como no caso dos processos de licenciamento ambiental administrativo de empreendimentos, (sobre regras de licenciamento vide tabela 1). Para Francisco Apurinã, o projeto da BR-317 foi um caminho de tanto outros da chamada integração

²¹ kusanaty (ou, ainda, m̄ȳty) pode ser traduzido por “pajé” ou “xamã”. Neste trabalho usarei o primeiro termo em apurinã ou “pajé” para me referir à categoria. Também é importante sublinhar que o termo kusanaty é usado no singular e no plural; tanto para aqueles da terra quanto àqueles que habitam outros mundos (APURINÃ, 2019, p. 21)

²² Kymyrury são os ditos lugares sagrados para nós Apurinã, mas também são conhecidos como “campo de natureza”. São lugares habitados, sobretudo, por agências espirituais dos kusanaty depois do processo de metamorfose pelo qual eles passam quando deixam este mundo em que vivemos (APURINÃ, 2019, p. 162)

da floresta, “criados para facilitar a acumulação do capital via cessão/legalização de lotes de antigos seringais para empresários do Sul (os “paulistas”), a fim de permitir a implantação de empresas agropecuárias” (APURINÃ, 2019, p. 192). Neste caso, se tratando de Sorbile, além dos loteamentos serem em locais sagrados para os Apurinã, foram conseguidos de forma ilegal, como será explícito mais adiante.

A construção da BR-317, trouxe variados problemas para os Apurinã. A bandidagem – roubo dos pertences indígenas – e junto a isso a grilagem das terras à margem da estrada, em especial, as ações de Sorbile que chegou ao local em 1972. Conforme o relatório de novembro de 1976, a respeito da situação dos Apurinã moradores do km 45 na rodovia federal BR-317, elaborado pelo indigenista José P. F. de Carvalho quando atuou como chefe da Ajudância no Acre – AJACRE. Onde se ler o seguinte trecho.

O fato em si, não só trata de uma medida isolada da Sr. João Sorbile contra os APURINAS (sic), pois desde a sua chegada na área em (sic) 1972, foi desencadeada uma perseguição sistemática aos índios, com o visível propósito de afastá-los á das terras que habitam. inicialmente, para que os índios permitissem a sua presença na área, João Sorbile prometendo-lhes que feria daquela vila uma cidade e que construiria para cada família índia uma nova casa nos moldes dos "civilizados" e o ajudaria a nos derrubadas das roças com seus tratores além de presta ajuda e atendimento médico. Depois de um certo tempo sem realizar nada do que tinha prometido aos Índios, o Sr. João Sorbile ofereceu aos APURINÃ, para que saíssem das terras por eles ocupadas, a doação das terras do seringal São Francisco, situado nas proximidades da aldeia SIDERAL. Devido a sua insistência para que os índios saíssem das terras da aldeia, um grupo se sete índios vieram até a Rio Branco, onde junto ao INCRA, fizeram a denúncia da ocorrência, quando receberam as instruções para que não abandonassem suas terras (OFICIO Nº 022/76 – AJACRE, 1976, p. 01-02)

O explorador chegou ao local na data constada no relatório usando estratégias para se promover, com promessas falsas, que nunca foram cumpridas, ao contrário, ainda tentou a todo custo expulsar os nativos de suas moradias. Observa-se ainda uma nova roupagem para as ações do colonizador, se na época das primeiras explorações usavam-se as trocas de objetos manufaturados, agora se tem promessas de melhorias de vidas, e de bem-estar social, tentando tirar proveito do trabalho e do conhecimento daquele povo.

Para o proveito da mão de obra indígena, bem como seus conhecimentos da área a ser explorada, ideia dos colonizares era de aproximar os índios, evitando os confrontos. Sobre esses enfrentamentos, Patrícia Melo Sampaio argumenta que: “a resistência armada dos índios da Amazônia ao avanço colonial português, parafraseando Florestan Fernandes, foi dura e terrível” (SAMPAIO, 2011, p. 44). Nesse sentido, os colonizadores procuram estratégias mais “amigáveis” para a princípio não revoltar os nativos e tirarem proveitos de seus serviços.

A estratégia usada por colonizadores para inserir o índio no trabalho escravo e consequentemente na obtenção de uma mão-de-obra barata, foi sempre um plano bem elaborado. Neste sentido o Diretório dos índios pode ser observado como o primeiro projeto montado visando a dominação dos nativos no decorrer da colonização portuguesa. No caso analisado, o grileiro Sorbille age de forma pacífica para não gerar revolta nos moradores do quilometro 45 da BR-317, pois, se os mesmos soubessem das intenções do grileiro não teriam permitido que este se instalasse naquele lugar. Entretanto, o João Sorbille quis a princípio a amizade dos nativos, para tirar proveitos dos conhecimentos da geografia local e as riquezas da região e evidentemente não causar desconfiança nos moradores. Em sequência desses fatos, o invasor criou documentos falsos de uma vasta poção de terras, começando pela “compra” do seringal Aripuanã que atualmente pertence a terra indígena do quilometro 45. Conforme o ofício 022/76 da AJACRE.

[...] por volta de 1972, chegou à área onde viviam os Apurinã um sulista de nome JOÃO SORBILLE, Vulgo "cabeça branca" (sic); adquirindo o seringal Aripuanã com 7.531 ha. situado no Km 52 da BR 317, local onde trabalhava a maioria dos Índios que hoje se encontram no PI. BOCA DO ACRE. Além da área "comprada" JOÃO SORBILLE (sic) grilou uma área de 341.633 ha e 9.500 m², (sic) vendendo, posteriormente, com o apoio do Cartório da cidade de BOCA DO ACRE; para colonos do sul, lotes que variavam entre 2500 a 5000 ha. Inicialmente, SORBILLE (sic) estabeleceu relações amistosas com os Índios, fazendo a eles uma série de promessas. Passado algum tempo, SORBILLE (sic), que nada havia feito do prometido, ofereceu aos APURINÃS (sic), para que saíssem das terras que ocupavam, uma “doação” das terras do Seringal SÃO FRANCISCO, situado nas proximidades. Foi quando os índios, percebendo a verdadeira intenção do fazendeiro, procuraram o INCRA, em RIO BRANCO, e expuseram seus problemas, ouvindo tão somente, daquele órgão, instruções de não abandonarem suas terras (OFICIO N° 022 de 01/09/76 – AJACRE, 1976, p. 02).

Conforme o trecho transcrito, Sorbille chega na comunidade dos Apurinã com promessas de melhorias econômicas e sociais, tentando esconder suas reais intenções dos Apurinã moradores daquela região. O grileiro conseguiu forjar uma relação amigável com os nativos, a princípio fala que “comprou” o seringal Aripuanã, mas que os índios poderiam permanecer no local. Já em 1974, surge com proposta de que, iria “doar” outro seringal (São Francisco) para que os moradores desocupassem aquela área, sem cumprir com que prometera antes e ainda conseguiu grilar uma vasta área de terra equivalente à 341.633 ha e 9.500 m². Foi a partir de então que os índios perceberam que se tratava de impostor perigoso e que queria se apropriar da terra pertencente aquela comunidade. A parte grilada além da área do seringal, foram loteadas e vendidas a posseiros vindo do centro-sul do País,

Ao se estabelecer no local, Sorbille busca tirar proveito da mão de obra dos Apurinã, evitando o confronto direto ou resistência, sem que ainda não fossem substituídos pelas

maquinas na destruição da floresta. Neste sentido, os nativos jogavam de acordos com os seus interesses dentro das alternativas que lhes eram impostas. Neste contexto, Maria Regina Celestino de Almeida argumenta que “a inserção dos índios nas atividades produtivas da capitania passava também por seus próprios interesses e possibilidades de resistência, tendo sido amplamente disputada até o século XIX, tanto no Rio de Janeiro como em outras regiões do Brasil” (ALMEIDA 2017, p. 28). Ou seja, a busca pela mão de obra indígena no período colonial é de interesse da metrópole dos próprios colonos. A princípio as intenções dos colonos de se instalarem nos aldeamentos sempre foi visando a mão de obras dos nativos. Conforme argumenta a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, “quanto aos colonos, desejavam os aldeamentos o mais próximo possível de seus próprios estabelecimentos, já que neles se abasteciam de mão de obra. Por todas essas razões, os descimentos de índios para perto das cidades ou sua concentração em missões foram constantes na colônia” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 67).

No caso dos Apurinã, atuaram como mão de obra, a princípio nos SPI que no caso do Médio Purus foram os principais trabalhadores do Posto Marienê (SCHIEL, 1999), depois foram ativos, na abertura da Rodovia Federa BR-317 (APURINÃ, 2019). É possível que ainda tenham ajudado Sorbile em sua empreitada até perceberem as verdadeiras ideias do grileiro. A intenção dos exploradores era sempre tirar proveito do trabalho dos nativos. Porém, partir da segunda metade do século XX com avanço das tecnologias e das maquinas, os serviços dos índios ficaram desnecessários. Portanto, considera-se que, nesse momento, “a questão indígena deixou de ser, fundamentalmente, uma questão de acesso à mão-de-obra para transformar-se em uma questão de terras” (SAMPAIO, 2009, p. 05). Neste cenário surge as apropriações indevida das terras da União, as grilagens de comunidades nativas.

2.3 Grilagens do “Cabeça Branca”

Nesta perspectiva o relatório que compõe o ofício 023 de 1976 da AJACRE, traz um panorama de como o cartório de Boca do Acre, estava com altos nível de irregularidades e como se deu a negociações do seringal Aripuanã, posterior Fazenda Paulista de João Sorbile. Informações extraídas do ofício 023/76, expõe uma visão se tinha a respeito dos antigos seringais depois que a borracha deixou de ser comercializada em Boca do Acre. “A estrutura fundiária do município está sofrendo uma transformação, que é muito positiva economicamente, uma vez que extensos seringais improdutivos serão transformados em fazendas agropecuárias, favorecendo o produto destas fazendas do município” (AJACRE, 1976,

p. 04). Essa assertiva vale para os seringais – São Miguel, São José do Aquiri dentre outros como Aripuanã – pertencentes ao município de Boca do Acre. O relatório ainda pontua que:

Nos livros 03 e 3-A constante que as transcrições imobiliárias em sua maioria, são meras posses levadas de a registros imobiliário. Em alguns casos o desrespeito ao Dec. 4857/39, chegou a ser chocante, principalmente quanto a delimitações dos imóveis sempre incorreto e duvidosos (AJACRE, 1976, p. 06)

O Decreto nº 4.857 de 09 de novembro 1939 citado acima, dispunha na época acerca da execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo código civil, mas ao longo dos anos sofreu diversas alterações. Atualmente o que está em vigor a lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, dispõe dos registros públicos. Anterior as duas legislações têm-se o Decreto nº 19.924, de 27 de abril de 1931 que dispõe das terras devolutas. Baseado nas respectivas, que os cartórios de Boca do Acre e de Rio Branco fizeram as transcrições imobiliárias, sem base alguma sobre o que se pode ou não comprovar.

A estratégia de compra, venda e doações, das terras da União em Boca do Acre, inclusive a referente ao Seringal Aripuanã, se deu por irregularidades complexas, movidas por de jogo interesse. Os registros imobiliários lavrados pelos cartórios tanto de Boca do Acre, quanto de Rio Branco, geraram algumas indagações que carecem de futuras respostas, por exemplo, a forma que Sorbile consegue seu primeiro “registro de terra” sem nunca ter morado no referido seringal. Dessa forma, para tentar compreender está ação de usurpar as terras públicas, observa-se trecho do relatório referente ao histórico da situação judicial da comunidade indígena, que futuramente denominado Fazenda Paulista. Assim diz o relatório:

A primeira referência do imóvel rural Seringal Aripuanã a luz do direito, remonta há 17/03/1943, quando Dona Petroníla Hollande (sic) de Oliveira, registra certidão de doação de parte do referido Seringal a seus filhos Delzuita, Dekmar, Dalva, Delgenir e Jossio Henrique de Oliveira, através de certidão lavrada às notas do tabelião Eloy Vasconcelos Monteiro em 02/09/1939, levados a registro imobiliário sob o nº de ordem 129, às folhas 86 do livro 03, Cartório de Boca do Acre

A segunda referência(sic) relaciona-se a aquisição feita por seu marido Antonio Henrique de Oliveira, de parte do seringal Aripuanã, havido(sic) através de instrumento particular de compra e venda em 05/01/1925 registrado no livro 02 do título e documentos às folhas 64 a 65 – certidões de Boca do Acre, havido do Sr. Jovelino florentino de Araújo, lavrado a transcrição sob o nº 517, às folhas do livro 3-A em 14/03/1973.

As demais referencias são em relação aos herdeiros filhos e viúva meeira (sic), transcrevendo a formal partilha do espólio referente a herança deixada pelo pai Antonio Henrique de Oliveira sob o nº 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523 e 524 do livro 3-A, às folhas 36 a 40. Datados de 14 a 23/03/1973, respectivamente, no Cartório de Boca do Acre.

João Sorbile vende inteiramente (sic) uma área de 10.000 ha. Do mesmo seringal a Demir Nogueira Farias, através da escritura lavrada notas do Tabelião Luiz Marques da 2º Distrito do Rio Branco, livros 02 folhas 131-134 levadas a transcrição em Boca do Acre o registro imobiliário sob o número de ordem 562, às folhas do livro 3-A em 16/03/73.

A seguir adquiria dos herdeiros de Antonio Henrique de Oliveira, através da certidão do escritório de cessão de direitos hereditários e usufruto uma área seringal Aripuanã composta de 09 (nove) estrada de seringa o pequeno castanhal registrado no livro 02 às folhas 70 e 73 no 2º Distrito do Rio Branco, levadas a transcrição no registro imobiliário de Boca do Acre sob o nº 568 de folha do livro 3-A em 22/08/73

A seguir João Sorbile fez loteamento de uma área de 341.633 hectares e 9.500 m² e denominou o seringal Aripuanã de “Fazenda Paulista”, vendeu a colonos vindos do Sul, lotes que variam de 250 a 5.000 hectares.

Verificou-se que a Cadeia Comercial (sic) do imóvel ato 1926 quando Antonio Henrique de Oliveira adquiriu de Jovelino Florentino de Araújo uma parte do Seringal Aripuanã, que mais tarde veio a falecer deixando a sua filha e a viúva meeira que, por sua vez, transfere a João Sorbile, que revende a colonos vindo do Paraná. Lição constante de toda a transação titulação originário Idônea ou que o Seringal houvesse sido indispensável destaque de patrimônio público. Vide documentos.

Entendendo nula de plano de direito a original transcrição e todos as subsequentes por versarem golpe as terras públicas transferidas ao patrimônio privado. As terras da União só se adquirem através de alienação (AJACRE, 1976, p. 09,10 e 11)

No trecho transcrito do relatório, percebe-se como era fácil se apropriar de terras da União, sobretudo dos seringais improdutivos – não produziam borracha – como o Aripuanã, que o Sr. Antonio Henrique de Oliveira, tendo comprado parte do imóvel de Jovelino Florentino de Araújo em 1925. Depois, ao falecer deixa como herança para seus filhos, bem como sua viúva dona Petronila. A princípio, não se encontrou referência relativas aos registros do primeiro comprador, ou seja, não se saber como Jovelino conseguiu a ser dono do seringal, talvez ele fosse um seringalista, e como de prática se apropriou das terras públicas. Ariovaldo Umbelino de Oliveira argumenta que “o acesso à terra na história da sociedade brasileira, onde se verifica que o descumprimento das normas legais e, a elaboração de novas normas para regularizar os atos ilegais, foi sempre o procedimento histórico das elites nacionais” (OLIVEIRA, 2015, p. 05). Neste sentido, é notório a facilidade que se tinha de conseguir terras da União.

Outra situação observada no relatório, é a forma como João Sorbile consegue as terras do seringal, cedida pelo cartório de Rio Branco sendo de outra comarca e Estado diferente. Pelos que se percebe, Sorbile chegou em 1972 dizendo ser dono daquelas terras e que em 1973 vende uma área de 10.000 ha. do mesmo seringal a Demir Nogueira Farias, através da escritura lavrada às notas do Tabelião Luiz Marques da 2º Distrito do Rio Branco. Depois, adquire dos filhos de Antonio Henrique de Oliveira uma vasta área do mesmo seringal, que também fora registrada em Rio Branco em 1973. Em seguida Sorbile já se considerando dono do seringal, faz loteamento de uma área de 341.633 em menores partes medindo entre 250 e 5 mil hectares, que são vendidas a colonos vindos do Sul do país. Esse ato vai gerar complicações enormes para os Aripuanã, que a partir de 1980, se envolvem em vários de conflitos com os colonos, que caberá em outra análise.

Interessante ainda observar na época que fora lavrado os registros de terras, não se menciona em nada os direitos das populações indígenas daquele lugar, as informações que se propagam nos relatos, tanto neste sobre os seringais quanto em outros relativos aos conflitos, é que os índios já habitavam aquelas terras há muito tempo. O fato é que naquela a época década de 1930 é fácil conseguir terras, uma prática vinda deste o século XIX. Ao estudar grilagem de terras no Brasil, Ariovaldo Umbelino de Oliveira argumenta que:

As elites latifundiárias do Brasil, regularizaram as terras griladas da Coroa Portuguesa ou de Espanha durante o período colonial, com a Lei de Terras de 1850. Este mesmo ato - a grilagem - passava, a partir de então, ser novamente proibido pela própria lei que estava concedendo o benefício para os crimes de apropriação ilegal praticada anteriormente. Este mesmo procedimento jurídico-político foi repetido mais duas vezes. A segunda feita por Getúlio Vargas em 1931, através do Decreto no 19.924 de 27/04/1931, que reconheceu a validade dos títulos expedidos pelo Estado nas repartições públicas, e, consagrou a transcrição como ato indispensável para validar os títulos das terras (OLIVEIRA, 2015, p.05-06)

É possível que os cartórios de registro das comarcas de Rio Branco e Boca do Acre tenham se amparado no Decreto no 19.924 de 27/04/1931, e como Sorbile tinha influência política aliados da elite local, adquiriu com facilidade seu primeiro registro.

Os Apurinã, somente perceberam que as terras tinham “dono” quando Sorbile propôs expulsá-los de suas moradias em 1973. É a partir deste momento que os nativos procuram seus direitos e juntos aos indigenistas da AJACRE, inclusive José P. Fontenele de Carvalho, foi responsável oficializar as denúncias trazidas pelos índios, e comunicar ao presidente da Funai – Ismarth Araújo de Oliveira (1974-1979) – o que acontecia em Boca do Acre na BR-317.

A resistência indígena, em preservar suas terras, sua liberdade, sua língua e consequentemente identidade, fez parte do cotidiano de todos os povos nativos no Brasil. Conforme, Maria Regina Celestino de Almeida, em seu estudo da atuação indígena na história do Brasil, no caso das “antigas aldeias do Rio de Janeiro, nas quais se acentuaram os conflitos de terra, com a presença cada vez maior de não índios em seu interior que, incentivados pela própria lei, tendiam a expandir-se sobre as terras dos índios, gerando reações” (ALMEIDA, 2017, p.29). O interesse desenfreado do não índio para explorar a terras gerou conflito como os nativos, pois, antes de ser um seringal, aquele lugar era aldeia dos índios Apurinã, antes mesmo da construção da BR-317, já era moradia dos nativos. As primeiras informações acerca dos indígenas daquela região, foi com a chegada dos colonizadores, como já foi pontuado no primeiro capítulo, inclusive quando chegou João Gabriel de Carvalho e Melo naquela região. Com relação esse contato, Apurinã (2019) informa que: “As histórias contadas por indígenas e não-indígenas afirmam que os primeiros habitantes da região são, sem sombra de dúvidas, os povos Apurinã e Jamamadi” (APURINÃ, 2019, p. 189). Outro relato que postula a vivência

dos Apurinã naquela região, é contado pelo pai de Francisco Apurinã, Katãwiry, narra o fato vivido pelos seu povo, e que é passado às futuras gerações. O nativo conta que:

Meu bisavô contava para meu avô que eles viram o barco chegar aqui trazendo aquelas pessoas estranhas, eles nunca tinham escutado o barulho de um motor. Aquilo foi assustador, muitos saíram correndo na mata, ficaram semanas inteiras, as famílias já tinham perdido a esperança quando os parentes foram voltando aos poucos²³ (APURINÃ, 2019, p.189)

No caso relatado acima se percebe os impactos causados pelo colonizados na comunidade nativa, nos primeiros contatos. Entretanto, as resistências e os conflitos foram acontecendo ao longo da história dos Apurinã, que se puseram contra as ideias dos colonizadores

Na tentativa de expulsar os indígenas das terras griladas, Sorbile foi bastante ousado, propondo aos mesmos, a doação de um seringal para mascarar suas verdadeiras intenções, tira os índios do seringal Aripuanã. Conforme consta no relatório de 1977, da AJACRE, acerca dos índios Apurinã da Aldeia Sideral Km 45 da BR-317, Município de Boca do Acre. Produzido pelo chefe da ajudância José P. de carvalho. Onde o relator narra que:

Conhecemos estes APURINÃ quando em junho de 1976, acompanhando o Exmo.Sr.Presidente da FUNAI, General Ismarth Araujo, visitamos aquela área, a convite do Sr. João Sorbile, que pretendia propor a FUNAI a doação de um seringal Com 5,000(cinco mil) hectares aos Índios APURINÃ, para que se retirassem das terras que ele afirmava ser o dono. Naquela mesma ocasião, recebemos dos Índios a denúncia de que o Sr. João Sorbile, era um invasor de suas terras e que aquela pretendida proposta de doação era mais uma tentativa de expulsar os APURINÃ das terras que habitam desde tempos imemoriais (AJACRE, 1977, p. 01)

No momento em que foram procurar os direitos à terra, os Apurinã já tinham consciência das intenções do Cabeça Branca, e estavam dispostos a resistir suas investidas, procurando de imediato a AJACRE, visto que era o órgão ligado a Funai mais próximo de sua residência. Diante da problemática exposta pelos nativos, os ativistas da AJACRE fizeram um levantamento sobre os registros do imóvel rural e pontuaram algumas atitudes do grileiro contra os nativos. Dizendo que Sorbile:

Destruiu todos os roçados dos índios. Queimou os seus canaviais, destruindo-os completamente; Proibiu os APURINÃ a fazerem novas derrubadas ou mesmo de plantaram suas roças; Aterrorizava os índios com tratores que investiam de encontro as frágeis construções de suas casas ameaçando derruba-la; Com grupos de pessoas armadas e sob sua chefia, fez cerco a casa do Tuxaua dos APURINÃ, ameaçando de morte caso não se retirassem daquelas terras; Trouxe ao local o encarregado do Cartório de Boca do Acre Sr. Antonio Remedio,(sic) para intimidar os Índios e forçar

²³ Trecho de uma entrevista de Katãwiry Apurinã, cedida à Francisco Apurinã, publicada na tese de doutorado em antropologia defendida na UnB em 2019. Percebe-se nesta fala como é passada de geração, os impactos causados pela colonização na comunidade apurinã, nas primeiras explorações do látex, naquela região.

a retirada das terras; Trouxe também a aldeia a Polícia de Boca do Acre, para intimidar os índios (CARVALHO, 1977, p. 02)

Foi através destes pontos que a equipe da AJACRE procurou, saber quem seria os donos da terra em questão. O processo de comprovação para saber se os Apurinã eram os verdadeiros donos do seringal foi complexo, diferente da grilagem – os registros forjados por Sorbile – agora já não basta a palavra dos Apurinã, seria preciso ter uma sequência de estudos históricos antropológicos para comprovar a existência dos nativos naquela região.

Carvalho e sua equipe, informam aos índios que poderiam planta suas roças e que se Sorbile os impedissem, era para comunicar a Superintendência. Não demorou, e os nativos foram impedidos pelo grileiro, e logo avisaram a AJACRE. Porfirio e sua equipe encontram o inimigo dos nativos na capital do Acre e convidam-no a comparecer à sede da Superintendência, para conversar sobre as terras invadidas, mas fora ameaçado de morte e o mesmo negou-se a comparecer para prestar esclarecimento. Diante dessa ação, coube aos ativistas oficializaram a denúncia a Polícia Federal, que toma conhecimentos dos fatos, e oficializa a intimação ao Cabeça Branca. O grileiro ainda foi informado que os indigenistas iriam visitar o local acompanhado de dois agentes da PF para garantir a segurança e a continuidade do trabalho nas plantações de roças.

Sabendo da visita planejada, Sorbile tentou impedir os indigenistas de chegaram ao local, contratou homens para realizar os serviços, como se observa no tacho do relatório:

Seguimos para o local em avião fretado acompanhados dos índios e dos dois agentes de Polícia Federal. Quando a aeronave que nos conduzia sobrevoou a pista de pouso do KM 45, foi notado que se encontrava impedida para aterrisagem de aviões. No meio da pista encontravam-se caminhões, tratores, carretas colocadas de tal forma que obstruía completamente a pista de pouso [...] A pronta interferência dos agentes de Polícia Federal, evitou que fosse concretizado o plano daquele grupo de "jagunços" de João Sorbile, houve correrias e a Polícia desarmou todo o pessoal, trazendo presos para Rio Branco, os líderes do grupo para prestarem depoimentos. Confessaram ter sido ordem do Sr. João Sorbile, a interdição ou obstrução da pista e que visava impedir a nossa ida até a aldeia dos índios Apurinã (CARVALHO, 1977, p. 04)

Talvez se a equipe indigenista estivessem sem a guarda da Polícia Federal teriam sido atacados pelos homens de Sorbile. Um cenário bem difícil, pois, se o grileiro já estava atacando a própria comissão da AJACRE que estavam acompanhados de Policiais, como eles estariam se comportando com relação aos nativos. Portanto, é evidente que, ao rejeitarem a proposta de irem morar em outro lugar, os Apurinã mostram-se resistente e experimentam seus direitos em defesa de seus territórios, mas deixou o invasor revoltado.

Com a escolha feita, os nativos tiveram prejuízo nas suas plantações e ainda foram ameaçados de expulsão. Mas, não cederam espaços e continuaram ocupando as terras, agora

apoiados pelos indigenistas. Isso é motivo de manchete do jornal O Estado de São Paulo publica em 11/12/1976, noticiando que:

A direção da Funai apoiou inteiramente a atitude tomada pelo chefe da ajudância do órgão no Acre, Jose Porfirio de Carvalho que na semana passada ordenou a ocupação, com o auxílio de agentes federais, de uma fazenda localizada junta a BR 317, em área pertencente ao índio apurinã. Esta informação desmente a acusação feita pelo fazendeiro paulista João Sorbile, que se diz proprietário daquela terra, e de que a medida tomada por Porfirio tinha sido motivada por uma “questão pessoal” (O.E.S.P, 1976, p.01)

O título da notícia era “*Apoiado a ocupação da fazenda*”, observa-se que não se tem os indígenas com protagonista de seus atos, a pesar de que, nos relatórios de Porfirio e os ofícios da AJACRE, afirmarem ter sido os índios que resistiram e procuraram os seus direitos à terra e estavam dispostos a lutar se preciso fosse. Durante os estudos realizados das terras comprovaram-se que houve fraude na compra, foram testados que o Paulista havia cometido grilagem, o INCRA tomando conhecimento dos fatos, anula todos os registros de venda daquelas terras.

Neste contexto, diante das atitudes dos Apurinã apoiados pela superintendência da Funai, Sobrile passou a agir de forma violenta contra dos nativos, conforme descreve o relatório.

Na ocasião também tomamos conhecimento de mais uma atitude violenta de Sorbile contra os índios, sendo que desta feita utilizou o sistema de aterrorizar os silvícolas usando tratores que à guiza (sic) de retirar piçarra, investia os tratores de encontro as casas dos Índios. Agravando-se o fato por existir na ocasião, dentro das casas dos Índios, um bebê índio de 6(seis) meses de nascido gravemente enfermo e que segundo os índios veio a falecer devido ao medo e ao susto causado pelo barulho insistente e estridente do trator de Sorbile quando este investia. de encontro as casas dos índios. Os índios chegaram a apelar para o bom senso do tratorista e este não acolhia o apelo índios continuando na sua tarefa criminosa (CARVALHO,1977, p.06)

O documento ainda relata que esse fato deixa os índios revoltados, dispostos a revidarem os ataques do invasor. A Funai ficou sabendo, dos acontecimentos e depois da ida da Ajudância à Manaus, procurar uma solução para a disputa daquelas terras pertencentes ao estado do Amazonas. Ao chegarem da capital amazonense, os indigenistas se reuniram com o superintendente da polícia Federal em Rio Branco capital do Acre, onde se planejou as medidas a serem tomadas para a expulsão de Sorbile das terras dos nativos. Ficou acertado na reunião os seguintes pontos, conforme consta no relatório.

(a) A Funai oficiaria ao Sr. João Sorbile uma intimação para retirar-se da área indígena no prazo de 24 horas; (b) A Polícia Federal daria todo apoio no sentido de ser cumprida a nossa intimação; (c) A FUNAI enviaria um funcionário ao local acompanhando os agentes que se deslocariam visando garantir as nossas medidas (CARVALHO, 1977, p. 07)

Depois dos estudos antropológicos realizados na área comprovou-se que eram os indígenas os antigos moradores. A Funai decide definitivamente expulsar o grileiro do seringal

dos índios. No decorrer dos acontecimentos o explorador já tinha, comprados dois tratores, construído, uma pista de pouso para avião monomotor e montado uma serraria²⁴. Ao ver que teria de deixar área em 1977, o grileiro propôs à Funai que comprasse aquelas benfeitorias, mas pelos que se extraiu das análises dos arquivos, a proposta não foi aceita. Os nativos conseguiram, portanto, usufruírem de suas terras, depois da saída dos homens de Sorbile, novamente voltaram a fazer suas atividades.

É importante que se tenha sob compreensão do que já fora comentado anteriormente, João Sorbile havia grilado uma área bem maior que a do seringal Aripuanã e que também pertencia aos índios, e teria vendida a outros colonos. Entretanto, a área “recuperada” pelos os nativos, não abarcou toda a terra pertencente aos seus verdadeiros donos, ficando de fora o castanhal e um antigos cemitérios, onde estavam os ancestrais e os espíritos pertencentes a cosmologia daquele povo (APURINÃ, 2019).

O relatório de 1977, consta que somente uma área aproximada de 18.740 ha. foram recuperadas aos nativos, mas o relatório de 1976 referente as compras ilegais das terras do antigo seringal Aripuanã, descreve que Sorbile loteou cerca de 341.633 ha. e 9.500 m². Quem já tinha comprado, permaneceram nas terras, inclusive o próprio João Sorbile permanecera com outra área da fazenda. Os índios conseguiram junto a Ajudância do Acre, recuperar apenas o seringal Aripuanã e ficou acordado que os Apurinã poderiam extrair os produtos naturais sobretudo as castanhas, porém o acerto durou menos de um ano, os indígenas foram impedido pelos colonos de acessarem o castanhal. A partir de 1978 começa novos embates que terão auge nos anos 80, as tensões somente serão amenizadas com a homologação da terra com Decreto 263 - 30/10/1991. Atualmente a Terra Indígena Boca do Acre conta como uma população de 248 habitantes e com extensão territorial de 26.240 ha.

2.4 Novos desafios e novas conquistas

A partir de 1978 os índios passaram a reivindicar o aumento da área, as principais justificativas foram, falta de recursos naturais, o castanhal, e o antigo cemitério. Neste ano, José Porfírio de Carvalho, não é funcionário da AJACRE, as trocas de servidores geraram complicações ao Apurinã. Porfírio, mexeu com a elite local, que tinha ligação com Sorbile, além de sua relação com o Juiz do cartório de Boca do Acre, talvez isso tenha contribuídos para saída dos indigenista. Entretanto, depois que veio outros funcionários para órgão, a situação

²⁴ As especificações dessas benfeitorias feitas por João Sorbile, no seringal Aripuanã se encontram no relatório produzido pela (AJACRE, 1977, p. 09), quando esta superintendência era presidida por José Porfírio Fontenele de Carvalho.

dos Apurinã ficou ainda mais complicada. Conforme descritos no trecho do relatório da Comissão Pro-Índio do Acre em outubro de 1979, acerca dos índios Apurinã de Boca do Acre:

Entre os Km 12 e 15 da Rodovia Br 317 que liga a cidade de Rio Branco a Boca do Acre, vive uma comunidade Apurinã constituída de 9 famílias. Esse grupo reside no local há mais de 3 década. Com a abertura da Br 317 e a conseqüente chegada de "paulistas" com suas transações imobiliárias, além de amazonenses que passaram a se intitular "donos" dos seringais da região, esses índios começaram a sofrer pressões para a desocupação das terras. Apareceu o sr. Zezinho Português e se apresentou como proprietário da área. Disse que os Apurinã poderiam permanecer ali enquanto ele fosse dono e que quando vendes se as terras, não esqueceria de reservar uma parte para seus amigos Apurinã. Mais recentemente, com a crescente especulação imobiliária, e cantando com o apoio do grupo Político-econômico de Boca do Acre, sr. Valdir Ávila, prefeito; Adão Nunes Barbosa, vulgo, "Mineirinho" presidente da Câmara dos Vereadores; Mario Diogo de Melo, ex-deputado estadual e ex-prefeito; João Sorbille, vulgo "Cabeça Branca" Irmão Ale Dodó (sic), mais o ex-funcionário da FUNAI, sr. Antonio Couto Fonseca, entre outros, o sr. Zezinho Português e seu sobrinho Francisco de Lima Neto Juiz de Direito da Comarca, começaram a pressionar os Apurinã para que abandonassem as terras. Começaram "pedindo" que eles saíssem. Com a recusa dos índios, passaram a ameaça-los de despejo, marcando a data para o dia 07/06/79, segundo declarações do índio José Tuchau Filho. O encarregado da ação seria o Capitão PM dose Enivaldo Felipe, já conhecido por suas incursões repressivas. O despejo não se concretizou. Acreditam os índios que foi porque José Tuchau procurou o sr. Zezinho a lhe falou que, caso ele tentasse despejar os Apurinã, ele, Zezinho, seria o primeiro a morrer. O método de persuasão foi, então, alterado e o Sr. Juiz passou a oferecer indenização a cada família - Cr\$ 8.000,00 (sic). Procurou a assessoria do sr. Anacleto Antonio da Silva, chefe substituto do P.I., Camicuã, para auxiliá-lo no negócio. Este foi ao local e fez uma avaliação das benfeitorias, decidindo que a indenização seria de Cr\$ 10.000,00, oferta esta, "aceita" pelo índio Luiz Pinheiro Apurinã, que na ocasião, se encontrava doente e precisava de dinheiro para se tratar. No dia 31 de agosto, tendo Luiz Pinheiro Apurinã viajado para Rio Branco, o próprio juiz de Direito se dirigiu ao local onde reside o índio, desmanchou sua casa e, pessoalmente, botou (sic) fogo nos restos da mesma e na Casa de Farinha (CPI-ACRE, 1979, p.03)

Percebe-se que Zezinho Português, usa da estratégia colonial, em fingir ser amigo dos Apurinã, isso lembra as mesmas estratégias de Sobile, já comentadas anteriormente, mas com ideia de expulsão, os índios cortam quaisquer laços com os interesseiros. Outro ponto importante a se destacar, é "aliança formada", forma uma força legal e política para oprimirem os Apurinã e tentar expulsa-los. Com a intrínseca relação juiz Francisco de Lima Neto, sendo sobrinho de Zezinho, torna-se fácil, usar a força opressora do Estado, a polícia militar.

Vale lembrar, naquele momento ainda se vivia a ditadura militar (1964-1985), onde se tinha "de um lado, os militares opressores e, de outro, toda uma sociedade oprimida e silenciada, mas que buscara resistir por diversos meios. Nessa memória, viveu-se a ditadura como um período de trevas, um hiato autoritário" (SOBREIRA, 2017, p. 67) Portanto, impõe-se medo, conflitos e mortes de pessoas inclusive dos nativos, pode se ter como exemplo os Waimiri-Atroari²⁵, os Apurinã também não desistem de suas terras.

²⁵ Os Waimiri Atroari, durante muito tempo, estiveram presentes no imaginário do povo brasileiro como um povo guerreiro, que enfrentava e matava a todos que tentavam entrar em seu território. Essa imagem contribuiu para que

Outro fator que carece de observação neste trecho do relatório da CPI-ACRE (1979), é com relação a Funai, que depois da saída de José Porfirio de Carvalho e sua comitiva, a instituição, parece não se importa com a situação dos Apurinã. Percebe-se certo descaso falta de preparo e compromisso dos funcionários públicos tanto o Juiz, como dos servidores do órgão indigenista – Antônio Couto Fonseca e Anacleto Antônio da Silva – o primeiro além da parceria com a elite local, se aproveita do cargo público para vender porções de terras para os colonos, o último colabora com magistrado Francisco de Lima, articulando a compra dos imóveis das famílias, propondo um valor de Cr\$ 10.000,00, inclusive o morador Luiz Pinheiro estando doente e precisando viajar a Rio Branco em busca de tratamentos e sem a apoios de políticas sociais, vende o seu imóvel. Diante destes fatos, os nativos, perdem total confiança na Funai e ficam revoltados com aquelas atitudes dos indigenistas.

Na região do Médio Purus, especialmente boca do Acre, é comum ouvir frases como, “índios querem as terras dos ‘brancos’ e não querem trabalhar” a população sem conhecimento dos fatos, quando ouvem esse comentário, acabam enxergando no índio um inimigo. É comum também ver pessoas adjetivando os nativos de forma pejorativa, como, “preguiçosos”, “que roubam”, e que “querem as terras dos trabalhadores”. A elite baca-acrense até hoje fala mal dos Apurinã este sentido.

Os conflitos em Boca do Acre aumentam drasticamente a partir de 1978, os colonos donos de terras, sempre tinham homens aos seus serviços, assim houve morte de ambos os lados. Uma publicação no jornal O Estado de São Paulo em 04/05/78, intitulada “*Delegado mata índio e tensão agrava-se*” traz um panorama dos conflitos na cidade:

O delegado da cidade amazonense Boca do Acre, Luiz Gonzaga Filho, matou o índio Raimundo Pereira da Silva com dois tiros de revólver nas costas, depois de espancar seu irmão, Francisco, e de atirar nas pernas do índio Geodi (sic) de 13 anos. O crime ocorreu sábado a noite em Boca do Acre e o chefe da Ajudância da Funai do Acre, Antonio Pereira Neto, foi ao local na segunda feira, acompanhado de um agente federal. Ao retornar, ontem, disse que os policiais “agiram covardemente” e que o clima na área é de tensão. O juiz de Boca do Acre, com medo da reação dos índios permitiu a remoção dos três policiais para cidade de Manacy (sic). Segundo o funcionário da Funai o delegado, que é cabo da PM, e os três soldados Márcilio Rodrigues da Silva e José Paulo Ferreira “foram os únicos responsáveis pelo acontecimento, por terem agido de maneira arbitrária e violenta na tentativa de resolver um caso banal (O.E.S.P, 1978, p.01)

autoridades governamentais transferissem a incumbência das obras da rodovia BR 174 (Manaus-Boa Vista) ao Exército Brasileiro, que utilizou de forças militares repressivas para conter os indígenas. Esse enfrentamento culminou na quase extinção do povo kinja (autodenominação waimiri atroari). A interferência em suas terras ainda foi agravada devido a instalação de uma empresa mineradora e o alagamento de parte de seu território pela construção de uma hidrelétrica. Disponível em: < https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Waimiri_Atroari >. Acesso em: 19/11/2021.

Observa-se primeiramente a violência que foram cometidos contra os nativos, por “motivos banais”, ou seja, não havia necessidade das aquelas atrocidades, mortes, espancamentos e ferimentos. Percebe-se ainda o descaso do servidor da Funai para ir ao local, dois dias depois, nem falou o verdadeiro motivo do crime, ao que parece pouco se importa com os Apurinã, nem se sabe ao menos se ele visitou a comunidade.

O jornal ainda noticia que: “o crime de sábado aconteceu uma semana depois que outro índio Apurinã, de nome Geraldo, e seu cunhado José Maria mataram o capataz do seringal Entre Rios (sic) no mesmo município por questões de terras [...] ressalta que os fatos não estão diretamente relacionados” (O.E.S.P, 1978, op. cit.). este trecho da reportagem mostra como os Apurinã estavam respondendo os insultos dos colonos.

Outro fator interessante para se pensar neste contexto de conflitos indígenas, é que as autoridades com maiores poderes legais e econômico, atacam os nativos, mas não sofrem repressão, porém quando estes revidam, eles recuam, fingindo serem pacíficos, isso causa uma má impressão a cerca dos índios, que são vistos como, violentos, arruaceiros, assassinos, causadores de conflitos, na verdade, é ao contrário. Destarte, os índios não se preocupam com a má fama, e sim com suas terras que haviam sido roubadas, perceberam que a partir de 1978 a luta não é somente com Sorbille, no entanto, com vários colonos, locais e vindos do centro-sul do país.

Para João Pacheco de Oliveira “o problema indígena passou a ser visto como uma questão de expansão da fronteira, sobretudo do Norte e do Centro-Oeste, afetando empreendimentos de interesse crucial da União, que precisava agir diretamente sobre os conflitos que estavam ocorrendo” (OLIVEIRA, 2016, p. 242). Fica claro que o problema da terra passa a ser de interesse não só dos índios, mais também do Governo Federal.

Em 1980 os conflitos se agravam exponencialmente, a cidade de Boca do Acre é foco de notícia dos mais diversos jornais do país, é um momento de sérias tensões sociais envolvendo colonos e os Apurinã. Tendo em vista a repercussão do caso, e o apoio recebido dos indigenistas que se preocupava com a situação, especialmente ativistas de entidades como CIMI e a Igreja católica, que passaram a discutir temas como, “demarcação, direitos indígenas, conservação ambiental, desenvolvimento sustentável e até biodiversidade são discutidos pelos seus líderes (OLIVEIRA, 2016, p. 266). Neste contexto, os nativos procuram a sede da Funai em Rio Branco, para tentarem resolver a situação. Conforme uma liderança Apurinã:

Foram momentos de tensões, principalmente quando iniciou o processo de regularização fundiária, que visou à demarcação dos nossos territórios. O fato foi que nesse período apareceram vários donos das nossas terras, os quais passaram a serem

nossos inimigos, justamente aqueles que no passado se diziam nossos amigos²⁶ (APURINÃ, 2019, p. 90)

Já foi visto que houve uma demarcação anteriormente (1977), quando Porfirio ainda estava na direção da Ajudância do Acre – mas deixou de fora espaços valiosos para dos nativos, como, castanhal, cemitério, e uma vasta área às margens do rio Acre, que era farta, com muitas caças. A área já estava ocupada, pelos colonos sobretudo os que tinha “comprado” os lotes de Sorbile. Um relatório a respeito da situação dos moradores do Km 45 da rodovia 317, elaborado em 1983, por José Ubirajara P. Calbilho, diretor do DGPI - Departamento Geral do Patrimônio Indígena, ajuda a entender como estava o panorama da situação depois da pequena demarcação de 1977. O documento relata que:

A área delimitada em tais circunstâncias, media 5.000m de frente na BR-317, lado esquerdo no sentido Boca do Acre/Rio Branco, e como fundo, linhas retas e secas até o Rio ENDIMARI (sic), que demarcada em 1977, acusou superfície de 17.517, ha. Ocorre que no lado esquerdo da mesma rodovia, onde foram assentados os colonos pelo Sr. JOÃO SORBILE, próximo ao Rio Acre, vivem algumas famílias indígenas que desde tempos imemoriais, as quais foram sendo pressionadas pela expansão das atividades agrícolas daqueles colonos, surgindo nova tensão na área. A situação chegou a tal ponto que mobilizou a atenção de vários órgãos e entidades, que ponderando a situação, admitiram que a solução mais justa e lógica, seria a delimitação de nova área, mesmo com os inconvenientes na necessidade de indenizar os colonos (DGPI, 1983, p. 03)

A área que tinha ficado fora dos limites feitos anteriormente era de grande importância para os nativos. No entanto, agora as terras já tinham seus “supostos donos” que também questionam seus “direitos” às terras usurpadas. Os nativos procuram solução a todo custo, porém a Funai, só faz promessa, isso deixara os indígenas mais irritados com a instituição. Nas idas à Rio Branco, as lideranças percebem que a força maior estava em Brasília, onde estava o presidente da instituição João Carlos Nobre da Veiga.

Na primeira tentativa os líderes Manoel, Francisco e José Apurinã são barrados, no aeroporto de Rio Branco, pela Polícia Federal, ficaram retidos na cidade. Com ajuda de indigenista sobretudo Ronaldo Lima, os Apurinã conseguem chegar à capital federal. A fala do líder Manoel é noticiada no jornal Notícias Populares em 30/04/80, com título da matéria “*Índio Apurinã não aceita comissão*” referente a solução proposta pela Funai, de designar uma comissão para estudar e apurar os fatos e estender a demarcação para os nativos, mas isso era estratégia para tentar de acalma-los, visto que toda imprensa estava acompanhando o caso, e portanto, os Apurinã já tinham ganhado notoriedade em todo o país. Assim dia Manoel:

²⁶ Trecho da fala de Yakutê (Antonio Apurinã) cedida ao Antropólogo Francisco Apurinã em julho de 2018, é referente aos conflitos e tensões vivenciados nos anos 1980.

“Se a Funai pensa que vai nos enganar, como já está acostumada, isto não vai acontecer, nos nunca pedimos nada. Nós aqui somos índios e temos direito nas terras, pois, o primeiro dono da terra somos nós, os índios. Nós não vamos deixar as terras para os colonos. se vocês não tirarem eles de lá (sic), nós vamos tirar, porque aquela terra que já está no mapa, é nossa terra. A Funai fala que não tem dinheiro para indenizar colono, mas não é por isso que nós vamos deixar a terra²⁷” (NOTÍCIAS POPULARES, 1980, p. 01)

A resistência dos Apurinã é notável durante todos os atos de reivindicações por direitos. Observa-se na fala do líder Manoel que estão dispostos a lutarem, se for possível, enfrentar os colonos, que também pressionavam o INCRA para que tirassem os nativos daquelas terras, que se diziam serem “donos”. Percebe-se ainda na fala do nativo que eles conheciam as limitações da Funai, inclusive quanto aos recursos financeiros, no entanto, não desistem de suas terras.

Os acontecimentos só foram amenizados quando o presidente João Figueiredo proporciona a retomada das terras para os nativos em julho de 1980, o fato foi noticiado no jornal (A CRÍTICA DE MANAUS 1980 p. 01), com matéria intitulada “*Índios de Boca do Acre recebem terra de volta*”. Outra manchete com destaque a este fato é: “*Apurinãs reconquistam suas terras*” (JORNAL DA TARDE-SP, 1980, p. 01). Ambos os periódicos relatam a decisão do presidente militar, em ceder as terras de volta aos verdadeiros donos. Um dos noticiários acrescenta ainda que: “o governo procurará recolocar(sic) em outras terras os colonos que estejam efetivamente instalados e trabalhando no local” (JORNAL DA TRADE, 1980, op. cit.). Entretanto ao que parece foi somente uma fala do general. Pois, os conflitos diminuíram, mas não acabaram, sobretudo porque à terra reivindicada pelos nativos, apenas foi declarada em 14/05/1986 com decreto 92.645, e que fora homologada por outra prescrição de número 263, em 30/10/1991. Ou seja, só aconteceu depois da criação e aprovação da Constituição Federal de 1988, onde os índios estão amparados no Capítulo VIII, nos artigos 231 e 232.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (CF, 1988, p. 133-134)

²⁷ A fala de Manoel é depois da ida à Brasília e se depararam com as impossibilidades da Funai para resolver o problema dos nativos. As ações da Funai deixam os apurinã revoltados, e sem confiança na instituição. Como o mesmo sentimento de revolta estava o líder apurinã Francisco, “O governo só resolve o problema se correr sangue, se houver morte” fala publicada no jornal Folha de São Paulo em 25/04/80, com título da matéria “*Apurinãs preparam para guerra*”.

A demarcação de terras atualmente segue uma sistematização de estudos proposta no Decreto 1775/1996 que dispõe dos procedimentos administrativos dos limites das terras indígenas e dá outras providências. Isso é resumido pela Funai em sete fases – estudos de identificação, aprovação da Funai, contestações, declaração dos limites, demarcação física, homologação e registros – para só então a reserva ser demarcada. O artigo 232, destaca os atos praticados pelos Apurinã em defesa de seus territórios, antes mesmo, da lei maior ser aprovada. “Foi só no final de 1980, portanto, que o processo de democratização no Brasil garantiu os direitos coletivos e culturais aos povos indígenas e deu origem à demarcação de suas terras” (VIRTANEN, 2016, p. 54). Portanto, os Apurinã mesmo antes da CF se aprovada, enfrentavam a lei e a ordem, na busca por delimitações territoriais.

É importante ter em perspectiva que os conflitos não encerraram nos anos 1980, eles não deixaram de existir mesmo depois da aprovação da reserva 1991. No entanto, do que já foi visto até aqui, relativo a atuação dos Apurinã em defesa de seu território, permite-se tecer algumas considerações a respeito dos conflitos e resistência desses moradores do km 45 na rodovia BR-317.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As resistências e conflitos tiveram presente no cotidiano dos nativos desde o início da colonização, seja contra as tentativas de controle da mão de obra ou na luta pela terra. A região do Médio Purus foi maciçamente explorada na época da extração do látex, e neste contexto, os povos da floresta foram brutalmente afetados. No caso dos Apurinã, foram desarticulados socialmente e forçado a abandonarem a língua materna. Conforme destaca Edna Dias dos Santos:

O processo de ocupação da região do Purus, a partir da década de 1870, forçou os Apurinã a se “tornarem” seringueiros, castanheiros, entre outras ocupações de interesse das frentes extrativistas. Esse engajamento na exploração extrativista desarticulou a organização social própria desse povo. Os que sobreviveram foram forçados a abandonar a cultura Apurinã e até mesmo a língua materna (SANTOS, 2002, p. 20)

É notável que a inserção dos Apurinã na exploração colonial causou grandes perdas, para etnia. No entanto, a resistência foi constante, lutando pela vida, por terras e por liberdade, ou seja, não houve exploração sem conflitos. Entre as explorações dos patrões – comerciante e donos de seringais – e dos chefes de postos indigenistas (SPI) – civilizadores que tinham missão de transformar os índios em trabalhadores nacionais – os nativos resistiram as intenções de ambos os lados (SCHIEL, 1999)

A segunda metade do século XX especialmente com os “projetos racionais” pensados para desenvolver a Amazônia (BATISTA, 2016). Os índios foram bruscamente atingidos, seja com as grandes obras, ou com as invasões de terras, que se tornou uma ação corriqueira para empreender grandes fazendas. É nestes cenários que João Sorbile se apropria das terras dos Apurinã moradores do km 45 da BR-317, como a pesquisa mostrou, além do Seringal Aripuanã, o invasor ainda grilou cerca de 341 mil ha, que também era terra dos nativos.

A partir do que foi exposto nesta pesquisa é compreensível que a atuação dos Apurinã, em resistir as investidas do invasor, também de não aceitarem as propostas de outra moradia, a procura pelos agentes da AJACRE, foram importantes para a demarcação das terras. No momento que havia bastante apropriações do território da União, década de 1970, a Amazônia estava entregue aos ideários desenvolvimentista, se os moradores do Seringal Aripuanã não tivessem reivindicados aquelas terras, teriam perdido.

Outro ponto importante exposto nesta pesquisa foi que os supostos “donos da terra” do Seringal Aripuanã – Jovelino Florentino de Araújo, a família de Antonio Henrique de Oliveira e João Sorbile – conseguiram os falsos registros com facilidade, e as comarcas de Boca

do Acre e Rio Branco registravam as terras da União sem uma averiguação dos documentos apresentados. Entretanto, para os Apurinã terem os direitos reconhecidos, foi um longo processo burocrático, realizaram-se estudos antropológicos para provar se era de fato moradia dos nativos.

Com esta pesquisa foi possível compreender o processo de resistência e dos conflitos Apurinã, em Boca do Acre, no período de 1972 a 1980, na busca por espaços territoriais. Conheceu-se as estratégias do invasor João Sorbile, para se instala nas terras dos nativos, bem como as promessas feitas aos moradores do Seringal Aripuanã. Compreendeu-se ainda, o processo burocrático de retomada da terra, de forma legal, com estudo e análise técnicas por agentes da Funai. Os resultados foram aprovados pela equipe, e os Apurinãs “legalmente” continuaram na comunidade.

Uma prática bastante utilizada por alguns seringalistas eram se declararem donos do seringal onde atuavam, ou comprarem de outro. O relatório não menciona, mas talvez, o primeiro a vender as terras do Seringal Aripuanã – Jovelino Florentino de Araújo – fosse um antigo “proprietário” daquele lugar. Entretanto, os nativos só tiveram conhecimentos que à terra tinha “dono” quando Sorbile tentou expulsá-los.

Os Apurinã, foram devidamente prejudicados com os Planos desenvolvimentista da Amazônia, como, construção da BR-317, e com isso, sofreram com as ações da agropecuária, consequência disso foi a devastação da floresta e as apropriações indevidas de terras. Entretanto, dos atos de resistência e conflitos que a pesquisa mostrou, foi possível compreender a importância da luta dos nativos para demarcação daquela área frente a lei das Comarcas e a ordem vinda de um sistema opressor, a ditadura militar.

A pesquisa histórica tem seus limites, recorte temporal, geográfico e escolha de objeto, feitos para compreender determinado fenômeno. Dessa forma, é importante esclarecer que os Apurinã do km 45 BR-317, conseguiram a demarcação da terra, como foi mostrado ao longo do texto, com reivindicações e enfrentamentos. Contudo, não significa dizer que acabou as tensões naquela região, se antes os nativos lutaram pela definição do território, ainda seguem lutando para proteger aquele espaço.

FONTES

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Decreto nº 4.857 de 9 de novembro de 1939. Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil. Rio de Janeiro: Palácio, 1939.

BRASIL. Lei Complementar Nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 2007.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1973.

BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1973

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1981.

BRASIL. Lei Nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1989.

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 022/76. AJACRE. Rio Branco-Ac: Funai, 1976

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 023/76. AJACRE. Rio Branco, AC: Funai, 1976.

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 024/76. AJACRE. Rio Branco, AC: Funai, 1976.

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 026/76. AJACRE. Rio Branco, AC: Funai, 1976.

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 028/76. AJACRE. Rio Branco, AC: Funai, 1976.

BRASIL. Ministério do Interior. OFICIO Nº 029/76. AJACRE. Rio Branco, AC: Funai, 1976.

RELATÓRIO, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional - SGCSN, 1984.

RELATÓRIO, Situação dos moradores do Km 45 da rodovia 317. **Departamento Geral do Patrimônio Indígena – DGPI**. Brasília, DF: Funai, 1983.

BRASIL. Ministério do Interior. RELATÓRIO, Comissão Pro-Índio do Acre em outubro de CPI-ACRE: Funai, 1979

RELATÓRIO, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. **As Terras indígenas na Amazônia Legal**. BRASÍLIA, DF, dia 4 outubro de 1984.

RELATÓRIO, Histórico do Seringal Aripuanã - AJACRE, Rio Branco, AC: Funai 1976

CARVALHO, José P. Fontenele de. Relatório sobre os Índios Apurinã da Aldeia Sideral km-45 da BR-317 - Município de Boca do Acre - Am. AJACRE. Rio Branco, 1977.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Funai retoma para índios área ocupada por fazenda*. São Paulo, 07/12/1976.

_____. *Apoiada a ocupação da fazenda*. São Paulo, 11/12/1976.

_____. *Delegado mata índio e tensão agrava-se*. São Paulo, 04/05/1978.

_____. *Apurinãs chegam a Rio Branco e ocupam ajudância*. São Paulo, 09/08/1979

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Comissão vai aos apurinãs*. São Paulo, 21/12/1979.

_____. *Apurinãs ameaçam atacar castanhal*. São Paulo, 21/12/1979.

_____. *Apurinãs preparam para guerra*. São Paulo, 25/04/80.

JORNAL NOTÍCIAS POPULARES. *Índios declaram guerra aos posseiros do Acre*. São Paulo 25/04/80.

_____. *Índio Apurinã não aceita comissão*. São Paulo, 30/04/80.

JORNAL A CRÍTICA DE MANAUS. *Índios de Boca do Acre recebem terra de volta*. Manaus, 11/07/80.

JORNAL DA TARDE. *Apurinãs reconquistam suas terras*. São Paulo, 11/07/80.

JORNAL PORANTIM. *Aliança índio-posseiro no Comitê de Diálogo*. Amazonas, 31/07/80

JORNAL DE BRASÍLIA. *Índios ameaçam invadir castanhal no Amazonas*. Brasília, 25/12/79.

_____. *Polícia ataca índios em Boca*. Brasília, 05/07.1980

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. R. C. de. Os Índios na História: avanços e desafios das abordagens interdisciplinares – a contribuição de John Monteiro. **História Social**, n. 25, segundo semestre de 2013, pág.19-42. Disponível em: < <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/1834> >. Acesso em: 10/10/2021.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas**. Associação Nacional de História – ANPUH. Revista Brasileira de História, vol. 37, núm. 75, pp. 17-38, 2017.
- APURINÃ, Francisco. "Do licenciamento ambiental à licença das bebidas espirituosas. **SOCIEDADE DE ANTROPOLOGIA CULTURAL**. Disponível em: <<https://culanth.org/fieldsights/from-environmental-licensing-to-the-license-of-spirits> >. Acesso em: 06/10/2021.
- APURINÃ, Francisco. **Do licenciamento ambiental à licença dos espíritos os “limites” da rodovia federal BR 317 e os povos indígenas**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. 3ª reimpressão da 1ª edição. São Paulo: 70 Edições, 2011.
- BATISTA, Iane Maria da Silva. **A natureza nos planos de desenvolvimento da Amazônia (1955-1985)**. 2016. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Pará (FAHIS/UFPA), Belém - PA, 2016.
- BATISTELLA, A. O processo de formação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Paraná (1965-1966). *Sæculum – Revista de História*, [S. l.], v. 25, n. 42, p. 191–206, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2020v25n42.50611. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/50611>. Acesso em: 3 nov. 2021 . Acesso em: 03/11/2021.
- BERTHA K. BECKER. **Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados**, 19, pp.71-86. Ano 2005. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10047> >. Acesso em: 21/10/2021.
- CARDOSO, Antônio Alexandre Isidio. Memória e Migração: as narrativas de Mário Diogo de Melo sobre o fluxo migratório de cearenses para a Amazônia a partir da segunda metade do século XIX. **X Encontro Nacional de História Oral – Testemunho: História e Política**. Universidade Federal do Pernambuco UFPE. Recife, 30/04/2010.
- CARVAJAL, Gaspar de. **Descobrimento do rio das Amazonas**. vol. 203, Brasileira: São Paulo, 1941.
- CASTRO, Edna. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*. Belém, v. 8, n. 2, p. 5-39, dez. 2005. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/51/53> >. Acesso em: 14 nov. 2012

CECHINEL, André [et al]. Estudo /Análise Documental: Uma revisão teórica e Metodológica. **Criar Educação – UNESCO**. Criciúma, v. 5, nº1, junho 2016.

CHANDLESS, Willian. Ascent of the River Purûs. *Journal of the Royal Geographical Society of London*. Vol. 36, p. 86-118, 1866a.

CHANDLESS, Willian. Notes on the River Aquiry, the principal affluent of the River Purûs. *Journal of the Royal Geographical Society of London*. Vol. 36, p. 119-128, 1866b.

CLARK, Nathália. **Médio Purus: resistência à expansão das frentes econômicas**. Publicado em 9 dezembro 2015. Disponível em: < Erro! A referência de hiperlink não é válida. >. Acesso em: Set/2021.

COELHO, Mauro César. De Guerreiro a Principal: integração das chefias indígenas à estrutura de poder colonial, sob o Diretório dos Índios (1758-1798). Lisboa. **Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. 2005.

COELHO, Mauro Cezar. **DO SERTÃO PARA O MAR: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751-1798)**. Orientadora: Mary Del Priore. 2005, p 433. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP. obtenção do título de Doutor em História. São Paulo, 2005.

CUNHA, Euclides da. **Amazonia: Um paraíso perdido**. 2º ed. Manaus: Editora Valer, 2011.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org) **História dos Índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direito e Cidadania**. Editora Claro Enigma: São Paulo, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os Direitos dos Índios- Ensaio e Documentos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FACUNDES, Sidney da Silva. **THE LANGUAGE OF THE APURINÃ PEOPLE OF BRAZIL (MAIPURE/ARAWAK)**. 2000. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade de Buffalo (University at Buffalo). Nova Iorque, 2000.

FERRAZ, Rísia Kaliane Santana de Souza; SILVA, Mônica de Aguiar Mac-Allister da Métodos Qualitativos e Históricos: Aplicação de Análise Documental e Entrevista Narrativa e de História de Vida e Oral em Estudos Organizacionais. **Investigação Qualitativa em Ciências Sociais**. 6º Simpósio Internacional de Educacional e Comunicação. Vol 3. 2015.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio Júnior: dicionário escola da língua portuguesa**. 2º ed. Curitiba: Positivo, 2011.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 2º edição. Brasília: Liber Livro editora, 2005.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **A Aliança dos povos da floresta**. Publicado em 14 de setembro de 2020. Disponível em: < <https://www.correiodobrasil.com.br/a-alianca-dos-povos-da-floresta/>>. Acesso em: out/2021.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e Suas Possibilidades. **Revista de Administração de Empresas – RAE**. São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, abril, 1995.

IDAM 2012. BOCA DO ACRE: ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas, Boca do Acre, 2012.

IPAM, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Brasília: MMA, 2006.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute. BONOTTO, Danusa de Lara; SCHELLER, Morgana. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones (UNAD)** – Bogotá. vol. 14. nº 2. dezembro de 2015.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute. BONOTTO, Danusa de Lara; SCHELLER, Morgana. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **Investigação Qualitativa em Educação**. 6º Simpósio Internacional de Educacional e Comunicação. Vol. 2. 2015.

KROEMER, Gunter. Cuxiuara: **O Purus dos Índigenas ensaio etno-histórico e etnográfico sobre os índios do Médio Purus**. 1º edição. Loyola: São Paulo, 1985.

Lei de 03 de maio de 1757 - O Diretório dos Índios 1757. Disponível em: <https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm>. acesso em: 28/08/2020.

LIMA, Frederico Alexandre de Oliveira. **Soldados da borracha: das vivências do passado às lutas contemporâneas**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, agosto, 2004.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Capítulos 1 e 5.

MIRANDA, Camila Barbosa Monção. **DITADURA MILITAR E AMAZÔNIA: Desenvolvimentismo, representações, legitimação política e autoritarismo nas décadas de 1960 e 1970**. 2018. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas: UFAM, Manaus – AM, 2016.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. 2º edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA NETO, Thiago. **Rodovia BR-163: entre a geopolítica e a geoeconomia**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Reforma Agrária, grilagem das terras públicas e a luta pela terra e território no Brasil. **Observatório Geográfico de América Latina**. XV Encontro de Geógrafos de América Latina Cuba. 2015. Disponível em: < **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** >. Acesso em: 12/10/2021.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PIMENTEL, Alessandra. O Método da Análise Documental: Seu uso numa Pesquisa Historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**. nº 114, p. 179-195, novembro de 2001. Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

PORRO, Antônio. **As crônicas do rio Amazonas: tradução, introdução e notas etno-históricas sobre as antigas populações indígenas da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1993.

PORRO, Antônio. **O povo das águas: ensaios de etno-história amazônica**. Petrópolis: Vozes, 1995

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. “Amazônia em Armas”: Luta e resistência contra a Ditadura Militar no Amazonas. Centro interdisciplinar de estudo e pesquisa do imaginário social. **Revista Labirinto**, Porto Velho, RO, Volume 31, dezembro de 2019, p. 38-57.

RICARDO, Fany. (org). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

RODRIGUES, Márcio Urel. **Potencialidades do Pibid como espaço formativo para professores de Matemática no Brasil**. 2016. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2016.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.p 352.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In _ GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) **O Brasil Imperial (1808-1831)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, pp. 175-206, 2009

SANTOS, Edna Dias dos. **Povos do Acre: história indígena da Amazônia Ocidental**. 1º edição. Rio Branco: Fundação Elias Mansour (FEM), 2002.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. Manaus: Universidade do Amazonas, 2002.

SANTOS, Gilton Mendes dos; APARICIO, Miguel. **Arawa: ensaios de etnologia do Médio Purus**. Manaus: EDUA, 2016, p. 346.

SÁVIO LINK, Rogério **Vivendo entre mundos: o povo Apurinã e a última fronteira do Estado brasileiro nos séculos XIX e XX**. 2016. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS – PPGH). Porto Alegre - RS, 2016.

SCHIEL, Juliana. **ENTRE PATRÕES E CIVILIZADORES: Os Apurinã e a política indigenista no médio rio Purus na primeira metade do século XX**. 1999. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas – SP, 2004.

SCHIEL, Juliana. **Tronco velho: histórias Apurinã**. 2004. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas – SP, 2004.

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. **PROJETOS DESENVOLVIMENTISTAS NA AMAZÔNIA E A RESISTÊNCIA DOS WAIMIRI-ATROARI (1964-2014)**. 2015. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas: UFAM, Manaus – Am, 2015.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**. Vol.17, nº 1 ano 2015.

STEERE, Joseph Beal. **Narrative of a visit to Indian tribes of the Purus River, Brazil**. In: Report of the United States National Museum for 1901. Washington: Government Printing Office, 1903. p. 359-393.

STEERE, Joseph Beal. Tribos do Purus. **Revista de Sociologia**, São Paulo, v. 11, n. 1 e 2, p. 64-78, p. 212-222, 1949 [1903].